

GABINETE DE IMPRENSA

Ofício nº 17/2024 - GAB/GIMP

Recife, 22 de março de 2024

À Sua Excelência o Senhor
Conselheiro VALDECIR PASCOAL
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente V.Exa., em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 216/2023, enviamos a Prestação de Contas do Gabinete de Imprensa, relativa ao exercício de 2023.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição dessa Egrégia Corte para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Na certeza de sua atenção, renovo a Vossa Senhoria os votos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

GILBERTO PRAZERES
Chefe de Gabinete de Imprensa



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 67a99f4f-6656-4b44-ad33-2cfe7ef7bd4



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício de 2023

3601 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			6.402.886,73	6.402.886,73
TOTAL	0,00	0,00	6.402.886,73	6.402.886,73

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 20/02/2024 13:41:16

rev:20308

Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stece.ree.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bdl78d19-1f23-4eb2-8405-8b631c1fac11b



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

3601 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES	5.560.000,00	6.427.631,02	6.370.370,73	6.370.370,73	6.370.370,73	57.260,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.760.000,00	5.229.147,02	5.229.147,02	5.229.147,02	5.229.147,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000,00	1.198.484,00	1.141.223,71	1.141.223,71	1.141.223,71	57.260,29
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	32.516,00	32.516,00	32.516,00	32.516,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	32.516,00	32.516,00	32.516,00	32.516,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	5.560.000,00	6.460.147,02	6.402.886,73	6.402.886,73	6.402.886,73	57.260,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	5.560.000,00	6.460.147,02	6.402.886,73	6.402.886,73	6.402.886,73	57.260,29
SUPERÁVIT						
TOTAL	5.560.000,00	6.460.147,02	6.402.886,73	6.402.886,73	6.402.886,73	57.260,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro - 2023 - 20/02/2024 13:41:19

rev:20339

Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://epp.valida.com.br/epv/validaDoc?semCodigoDoc=documento:bd178d19-1123-4eb2-8407-8b631fac11b>



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

3601 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 20/02/2024 13:41:22

rev:19899

Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stece.rec.gov.br/ppa-da-cidade>
Documento: bdl78d19-1f23-4eb2-8405-8b631cfac11b



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

3601 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS				SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2023 - 20/02/2024 13:41:23

rev:18807

Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://sice.recife.pe.br/sic/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento:bd178d19-1f23-4eb2-8405-8b631cfac11b>



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

GABINETE DE IMPRENSA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasses Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOIRO	R\$ 6.362.815,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 40.071,34
TOTAL DOS REPASSES FINANCEIROS	6.402.886,73

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 6.402.886,73
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$6.402.886,73)

Movimentações Intraorçamentárias,

Não houve movimentações.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2023.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Não houve movimento no exercício de 2023.

GILBERTO PRAZERES COSTA
Chefe de Gabinete

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdl178d19-1f23-4eb2-8405-8b631cfac11b

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE

3601 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	I	12.929,83	7.529,00
Caixa e Equivalente de Caixa		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		2.073,22	1.950,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		10.856,61	5.570,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	170.310,35	137.794,33
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		170.310,35	137.794,33
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		183.240,18	145.314,33

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 15/03/2024 15:55:43

Documento Assinado Digitalmente por: SÔNIA GONÇALVES MARTINS
Assinado em: https://stc.ice.gov.br/epv/validar/10819b0bed403b465431616f4c75



PREFEITURA DO RECIFE

3601 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	III	0,00	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	IV	0,00	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	V	183.240,18	145.314,35
Patrimônio Social e Capital Social		359.103,79	359.103,79
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		-175.863,61	-213.789,44
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		183.240,18	145.314,35

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 15/03/2024 15:55:44

Documento Assinado Digitalmente por: SÍLVEIRA, GONCALVES, MARINHO, JOSÉ ESTANISLAU GONCALVES ARAÚJO. Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDocAssinado.do



PREFEITURA DO RECIFE

36.01 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 10aaf10db-10ed-4038-b2e5-43316fa14c75

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2023 - DEZEMBRO

Em R\$			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	183.240,18	145.314,35
Ativo Financeiro		-	-
Ativo Permanente		183.240,18	145.314,35
PASSIVO	II	-	-
Passivo Financeiro		-	-
Passivo Permanente		-	-
Saldo Patrimonial	III	183.240,18	145.314,35

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024



PREFEITURA DO RECIFE

36.01 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 07/03/2024 11:06:06

Em

Documentos assinados digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/validador/seam> Código do documento: 10aa10db-10ed-4038-b2e5-43316faf4c75



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4

GABINETE DE IMPRENSA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Garantir o desenvolvimento eficaz das políticas públicas municipais.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Estoques

Os bens de almoxarifado são registrados e controlados pelas próprias unidades gestoras. Em relação ao saldo de **R\$ 10.856,61** (dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), este é o que reflete com exatidão o inventário realizado pelo órgão.

b) Imobilizado





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4

Neste grupo, os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação. A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído. Os bens móveis desta unidade gestora apresentam um saldo de **R\$ 6.380.523,97** (seis milhões, trezentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos). Já a depreciação acumulada destes bens móveis, **R\$ 6.210.213,62** (seis milhões, duzentos e dez mil, duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos). No contexto geral, numa visão consolidada, temos um saldo de imobilizado de **R\$ 170.310,35** (centos e setenta mil, trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos).

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:

c) Resultados Acumulados

O saldo negativo de **R\$ 175.863,61** é composto pelo superávit patrimonial do Exercício de 2023 no valor de **R\$ 37.925,83**, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais; e pelo saldo negativo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em **R\$ 213.789,44**.

2 - QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se apenas um saldo de **ativo permanente de R\$ 183.240,18**. Com isso, o **saldo patrimonial ficou superavitário nos mesmos R\$ 183.240,18**.

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um **resultado nulo**.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

GILBERTO PRAZERES COSTA
Chefe de Gabinete

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA, VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 10aa10db-10ed-4038-b2e5-43316faf4e75



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10aa10db-10ed-4038-b2e5-43316faf4c75

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 - ANEXO III

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, vigente para o exercício de 2023.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 - ANEXO III
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as “**Transferências Recebidas para Execução Orçamentária**”, no valor de **R\$ 6.362.815,39** (seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e trinta e nove centavos), relativas a diversas fontes de recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora, já as **Transferências Independentes da execução orçamentária** no montante de **R\$ 40.071,34** (quarenta mil e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) são referentes aos descontos sobre os empenhos.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- **Outros Recebimentos Extraorçamentários** apresentado no montante de **R\$ 2.123,22** (dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e dois centavos), de igual valor na linha **Outros Pagamentos Extraorçamentários (Dispêndios)**, correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro. Neste caso, são valores referentes a conta contábil abaixo descrita:

1.1.3.1.1.02.00 (F)	
DÉBITO	CRÉDITO
2.123,22	2.123,22

- **NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS)**, apresentam saldo R\$ 0,00 (zero).





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 - ANEXO III

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

De acordo com o **Decreto Municipal nº 37.203/2023**, que dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2023:

Art.7º Em 29 de dezembro de 2023, os saldos dos créditos existentes nas contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta, providos durante o exercício, serão transferidos para conta central.

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As **Despesas Ordinárias**, no valor de **R\$ 6.402.886,73** (seis milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), destaca-se o montante de **R\$ 5.229.147,02** (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e sete reais e dois centavos) que foi destinado ao **pagamento de despesas de pessoal**, restando o valor de **R\$ 1.173.739,01** (um milhão, cento e setenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo), aplicados na manutenção da secretaria.

GILBERTO PRAZERES COSTA
Chefe de Gabinete

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e661975f-eae3-46dd-8ba0-c7a20f96026

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE

3601 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	6.402.886,73	4.913.781,62
Transferências Intragovernamentais		6.402.886,73	4.913.781,62
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	845,01
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	845,01
Ganhos com Desincorporações de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: GIBERTINO PRINZESCO COSTA VIGILINIA/GOV/CAVES MARINAS
Asses em: https://stc.ce.gov.br/e/validador/validadorDocAssinada/253284818cc34b26483099941880



PREFEITURA DO RECIFE

3601 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		6.402.886,73	4.914.629,66

Documento Assinado Digitalmente em 18/09/2023 às 15:09:59 por GILBERTO PRAZERES COSTA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinatura em: https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 2fc32bc4-08f8-4c34-ab76-ab309599448a



PREFEITURA DO RECIFE

3601 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		6.364.960,90	4.794.899,99
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		37.925,83	119.731,77

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 08/03/2024 11:09:52

Documento Assinado Digitalmente em 08/03/2024 11:09:52
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/portal/portal.jspx?app=assinatura&doc=21632041-0818-4c34-ab76-ab309599448a



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II – Contribuições

Sem movimento.

NOTA III – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV – Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V – Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 6.402.886,73** (seis milhões, quatrocentos e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Sem movimento.

NOTA VII – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII – Pessoal E Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 5.229.147,02** (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil cento e quarenta e sete reais e dois centavos).

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Vencimentos e vantagens fixas.....	4.210.193,84
• Despesas variáveis.....	1.009.203,18
• Despesas de Exercícios Anteriores	9.750,00
Total.....	5.229.147,02

NOTA IX – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Sem movimento.

NOTA X – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 1.117.132,00** (um milhão, cento e dezessete mil cento e trinta e dois reais):

	<u>Valor (Em R\$)</u>	%
• Uso e material de consumo.....	16.259,58	1,5%
• Serviços.....	1.100.872,42	98,5%
• Depreciação, Amortização de Exaustão.....	0	0%
Total.....	1.117.132,00	100%

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Sem movimento.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Do montante de **R\$ 18.681,88** (dezoito mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), refere-se em 100% às perdas involuntárias com almoxarifado.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA, VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2fc32bc4-08f8-4c34-ab76-ab309599448a

NOTA XIV - Tributárias

Sem movimento.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 37.925,83** (trinta e sete mil novecentos e vinte cinco reais e oitenta e três centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

GILBERTO PRAZERES DA COSTA
Chefe do Gabinete de Imprensa

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2fc32bc4-08f8-4c34-ab76-ab309599448a

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DE RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2023
36.01 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA - VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/guichedoc/seam> Código do documento: 9a1f73e8d1b27344a38edd4d05120d36dd

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	-	-	-	-	-	-	
Processados							
2022	-	-	-	-	-	-	-
2023	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal dos RPP	-	-	-	-	-	-	
Não processados							
2022	-	-	-	-	-	-	-
2023	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal dos RPNP	-	-	-	-	-	-	
Depósitos (Subtotal)	-	-	-	-	-	-	
Cauções	-	-	-	-	-	-	
Consignações	-	-	-	-	-	-	
Outros Depósitos	-	-	-	-	-	-	
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	-	-	-	-	-	-	
Demais Obrigações de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	
Total	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SOFIN / Dezembro 2023 - 11/03/2024



PREFEITURA DE RECIFE

**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2023**

Notas: A Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XIX desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em 01 (um) quadro complementar acompanhado de notas explicativas, onde este quadro ou item a que a nota explicativa se aplique tem referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- (a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceram ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- (b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar.
- (c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) foram lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo desnecessário o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, em virtude da sua evidenciação analítica nos balancetes de verificação.
- (d) Segue quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:

Em R\$

Balancete de Verificação	2023	2022
Passivo Circulante	-	-
Provisões Curto Prazo	-	-
Total após Ajustes	-	-
Dívida Flutuante	2023	2022
Passivo Circulante	-	-
Restos a Pagar não Processados ^(*)	-	-
Total após Ajustes	-	-

Fonte: SOFIN / Dezembro 2023 - 11/03/2024

Observações:

^(*) Não estão registrados no Passivo Circulante.



PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023- ITEM 8 - ANEXO III

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - EXERCÍCIO 2023

36.01 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TÍTULOS	CREDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
36.01 - GABINETE DE IMPRENSA	6.460.147,02		6.460.147,02	6.402.886,73	57.260,29
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.229.147,02		5.229.147,02	5.229.147,02	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-		-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.198.484,00		1.198.484,00	1.141.223,71	57.260,29
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	32.516,00		32.516,00	32.516,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-		-	-	-
RESERVAS	-		-	-	-
TOTAL GERAL	6.460.147,02		6.460.147,02	6.402.886,73	57.260,29

Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=432a8b46-7d15-48f8-bc31-3b846dd1db0c>



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 432a8b46-7c75-48f8-bc31-3b846dd1db0c



PREFEITURA DO RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023– ITEM 09 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO
COM OS RESPECTIVOS RECURSOS - EXERCÍCIO 2023
36.01 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS			
Classificação	Código	Especificação	Realizada
Função	4	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	786.394,78
Total Programa- 2161			786.394,78
Subfunção	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Programa	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.616.492,02
Total Programa- 2160			5.616.492,02
TOTAL DO ÓRGÃO			6.402.886,80

Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stee.ree.pe.gov.br/epj/validarDoc>
Código de Verificação: 4517c26e-5872-40fb-8d46-8032d28afec8



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45f7c26e-5872-40fb-8d46-8032d28afecc8



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2023**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TC N° 216, de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi emitido Relatório de Auditoria para Gabinete de Imprensa do Recife.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 15/03/2024 16:03
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 0286e028-ca8e-4ad7-b0a7-ad75dbdc7062
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 11 do Anexo III da Resolução TC Nº 216/2023 declaramos que, no exercício de 2023, não foi realizada auditoria na Unidade Gestora do **Gabinete de Imprensa**.

Nestes termos,

POLYANNA Assinado de forma
digital por POLYANNA
MAIRA UCHOA MAIRA UCHOA
SALES:089788 SALES:08978817459
17459 Dados: 2024.03.15
15:28:54 -03'00'

POLYANNA MAÍRA UCHOA SALES
Controlador Interno



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5233652f-1354-4e02-878e-79fb915fb808

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 3601



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

36.01 - GABINETE DE IMPRENSA

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 50 71055
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023 R\$

2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$



Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR) R\$

7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6) R\$

8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023 R\$

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE	UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 24/01/2024 11:27	120.008-9 Laís Rocha Pires
 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: e7991a87-d674-4bc8-9ffc-371c35384ff2 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	MATRÍCULA ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 5233c52f-1354-4402-878e-79fb915fb808



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

50600001

0050/006/00071055-7

PCR GABINETE DE IMPRENSA

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	364749	CX PROGRAM	20.606,84C	20.606,84C
05/12/2023	364749	PAG FORNEC	20.606,84D	0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	364749	CX PROGRAM	127.581,80C	127.581,80C
13/12/2023	364749	PAG FORNEC	127.581,80D	0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	364749	CX PROGRAM	3.210,12C	3.210,12C
14/12/2023	364749	PAG FORNEC	3.210,12D	0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	364749	CX PROGRAM	1.848,00C	1.848,00C
20/12/2023	364749	PAG FORNEC	1.848,00D	0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://sice.ice.pe.gov.br/epv/validarDoc.shtm Código do documento: 5233652f-3544402-878e-79fb915fb808

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR **FECHAR**




CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

36.01 - GABINETE DE IMPRENSA

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 3234 107590
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023	R\$	-			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	-			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023	R\$	-			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE	UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 24/01/2024 11:29 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 9852b17c-55d0-4047-bfcc-00633eb94022 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	120.008-9 Laís Rocha Pires
MATRÍCULA	ASSINATURA



Extrato de Conta Corrente

G337021444760
02/01/2024 15:03:57



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx> Código do documento: 5233652f-1354-4d02-878e-79fb915fb808

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 107590-XPCR REL INTERNACIONAIS
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CONTA ÚNICA TESOIRO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00071055		SALDO ANTERIOR	0,00
05/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	20.606,84	0,00	20.606,84
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	7.183,64	13.423,20
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	13.423,20	0,00
13/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	127.581,80	0,00	127.581,80
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	30.729,37	96.852,43
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	2.356,31	94.496,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	2.356,31	92.139,81
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	623,96	91.515,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	10.395,15	81.120,70
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	2.859,28	78.261,42
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	4.765,47	73.495,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	2.859,28	70.636,67
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	931,00	69.705,67
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	21.018,00	48.687,67
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	13.423,20	35.264,47
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	4.765,47	30.498,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	953,10	29.545,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	2.859,28	26.686,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	11.437,12	15.249,49
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	4.765,47	10.484,02
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	9.530,93	953,09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	953,10	0,00
14/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	3.210,12	0,00	3.210,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	1.261,25	1.948,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	256,09	1.692,78
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	1.509,15	183,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	183,63	0,00
20/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	1.848,00	0,00	1.848,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	1.848,00	0,00
		153.246,76	153.246,76	0,00
	TOTAL: CONTA ÚNICA TESOIRO	153.246,76	153.246,76	0,00
	TOTAL GERAL:	153.246,76	153.246,76	0,00

Documento assinado digitalmente em 24/01/2024 às 10:58:09.
 Acesse em: <https://epec.prf.pe.gov.br/portal/assinado>

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DE IMPRENSA

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 13 do anexo III da Resolução TCE nº 216/2023, declaramos que este **GABINETE DE IMPRENSA** não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Recife, 11 de março de 2024.

GILBERTO PRAZERES COSTA
Chefe de Gabinete



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af3d5d2b-808a-4231-bf1f-e2a669293c85



RESOLUÇÃO TC Nº 216, de 06 de Dezembro de 2023

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2023

36.01 - GABINETE DE IMPRENSA

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

CONTA ÚNICA DO TESOURO

BANCO			SALDO FINAL (Em R\$)
Nº	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
001	3234-4	107590-X	-
104	50-7	71055-7	-

Não há registros para o exercício: 2023



Selecione o ano para geração do MAPA PROCESSUAL

Ano



Pesquisa

Sair

MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2024

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Gabinete de Imprensa do Recife

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 36011006/2023	ADM	005/2023		07.005.206/0001-53	ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	25/08/2023 a 24/08/2024	2.032/Locação de Veículos	R\$ 109.677,00	Em Execução/Regular
Contrato 36011005/2023	ADM	017/2022		07.812.107/0001-83	LOCSERV Locadora de Veículos Ltda,	13/07/2023 a 12/07/2024	2.032/Locação de Veículos	R\$ 169.200,00	Em Execução/Regular
Contrato 36011004/2023	ADM	017/2022		03.776.266/0001-19	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	13/07/2023 a 12/07/2024	2.032/Locação de Veículos	R\$ 29.701,44	Em Execução/Regular
Contrato 36011001/2023	ADM	010/2022		09.073.834/0001-00	SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA EPP	15/02/2023 a 14/02/2024	2.069/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Alimentos ou Refeições Preparadas	120.510,00	Em Execução/Regular
Contrato 36011002/2022	ADM	028/2021		08.436.055/0001-50	ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA- ME	25/05/2022 a 24/05/2024	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 125.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 36010104/2022	ADM	006/2021		05.556.967/0001-78	ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	20/06/2022 a 19/06/2024	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 9.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 36010104/2019	LIC	6/2019	3/2019	35.683.747/0001-76	ARQUI VÍDEO LTDA.EPP	20/12/2019 a 19/12/2024	2.099/Serviço	R\$ 384.166,23	Em Execução/Regular
Contrato 36010103/2019	ADM	006/2017		07.812.107/0001-83	LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP	25/06/2019 a 24/06/2024	2.032/Locação de Veículos	R\$ 99.288,00	Em Execução/Regular
Contrato 360101/2019	ADM	003/2018		00.604.122/0001-97	Trivale Administração LTDA	01/04/2019 a 31/03/2024	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 133.552,09	Em Execução/Regular





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Luciana Joyce Ferreira da Silva
Referência: Cl nº. 1034/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD
SEI nº: 02.003115/2022-50

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Luciana Joyce Ferreira da Silva** do débito existente no valor de R\$ 54,12 (cinquenta e quatro reais e doze centavos), atualizado até 22/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 01 a 31 de outubro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 01 a 31 de outubro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.972.750-2, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br.

Recife, 27 de dezembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Stefane Souza Machado da Silva
Referência: Cl nº. 1053/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD
SEI nº: 02.003342/2022-85

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Stefane Souza Machado da Silva** do débito existente no valor de R\$ 222,83 (duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), atualizado até 24/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.897.032-2, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br.

Recife, 27 de dezembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Paulo Henrique de Amorim
Referência: Cl nº. 211/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD
SEI nº: 02.001502/2022-51

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Paulo Henrique de Amorim** do débito existente no valor de R\$ 735,58 (setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), atualizado até 20/09/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento equivocado da Pensão Alimentícia dentro dos cálculos rescisórios), na matrícula nº. 114.457-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br.

Recife, 28 de dezembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: Amanda Gabriele de Freitas Santos
Assunto: Prorrogação de Posse
Sei Nº.: 02.000790/2022-27

Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Amanda Gabriele de Freitas Santos**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **Xxx.945.784-xx**, nomeada para o cargo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Psicóloga, mediante Portaria nº. 1.080, de 23 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 23 de setembro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral do Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, encaminhado pelo SEI em 29/11/2022. Assim, deve a requerente tomar posse até 26/02/2023

Recife, 30 de novembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº.: 02.004444/2022-18
Requerente: Karinna Teixeira de Souza
Assunto: Prorrogação de Posse

Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Karinna Teixeira de Souza**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **xxx.742.414-xx**, nomeada para o cargo de Médico - Clínica Médica - 20h, mediante Portaria nº. 1.200, de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 10 de novembro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Ações Integradas no Território, da Secretaria de Saúde, encaminhado pelo SEI em 28/12/2022, declinando que a requerente se apresente ao serviço em março de 2023. Assim, deve a requerente tomar posse até 28/02/2023.

Recife, 28 de dezembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº.: 02.002568/2022-69
Requerente: Renata Medeiros da Costa
Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Renata Medeiros da Costa**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **xxx.158.404-xx**, nomeada para o cargo de Médico 20h - Clínica Médica, mediante Portaria nº. 891, de 15 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial em 16 de agosto de 2022, considerando o posicionamento favorável da Gerente Geral de Trabalho e Educação em Saúde, conforme despacho no SEI em 23/11/2022.

Desta forma, uma vez que a requerente tomou posse em 21/10/2022, deveria entrar em exercício até 26/12/2022, com fulcro no Art. 30, inciso I, § 1º da Lei Municipal nº. 14.728/85.

No entanto, uma vez que o despacho não foi assinado e publicado em tempo, somando-se ao fato de que a mora administrativa pode prejudicar o direito da requerente, deve a mesma entrar em exercício em até 07 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife, 23 de dezembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: Oberdan Ribeiro Gonçalves de Oliveira
Assunto: Prorrogação de Posse
Sei Nº.: 02.001529/2022-44

Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Oberdan Ribeiro Gonçalves de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **Xxx.887.754-xx**, nomeado para o cargo de Médico 20h - Ortopedia e Traumatologia - Diarista, mediante Portaria nº. 1.080, de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 01 de outubro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, encaminhado pelo SEI em 29/11/2022. Assim, deve o requerente tomar posse até 02/03/2023.

Recife, 23 de dezembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: Paulo Cristiano Trajano de Medeiros
Assunto: Prorrogação de Posse
SEI nº.: 02.001887/2022-57

Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Paulo Cristiano Trajano de Medeiros**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **xxx.683.084-xx**, nomeado para o cargo de Agente Administrativo da Assistência Social, mediante Portaria nº. 1.080, de 23 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 23 de setembro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral do Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, encaminhado pelo SEI em 23/11/2022.

À época, esta Gerência deferiu a prorrogação de posse até 28/11/2022. No entanto, uma vez que o despacho não foi assinado e publicado em tempo, somando-se ao fato de que a mora administrativa não pode prejudicar o direito do requerente, deve o mesmo tomar posse em até 07 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife, 24 de novembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº.: 02.004070/2022-31
Requerente: Jeane Grande Arruda de Miranda Coelho
Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Jeane Grande Arruda de Miranda Coelho**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **xxx.680.424-xx**, nomeada para o cargo de Sanitarista 40h, mediante Portaria nº. 1.200, de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 10 de novembro de 2022, considerando o posicionamento favorável da Secretária Executiva da Secretaria de Saúde, conforme despacho no SEI em 26/12/2022.

Desta forma, uma vez que a requerente tomou posse em 01/12/2022, deve entrar em exercício até 01/02/2023, com fulcro no Art. 30, inciso I, § 1º da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Recife, 26 de dezembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - CPLCC, nos termos das Leis Federais 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC.

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

FORNecedor: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI com o valor total de R\$ 151.324,92 (Cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) para os Lotes 1,4,7 e 8.

VIGÊNCIA: Até 21/12/2023.

Recife, 27 de Dezembro de 2022 **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD

e **Diego Felix dos Santos** - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - CPLCC, nos termos das Leis Federais 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC.

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

FORNecedor: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA com o valor total de R\$ 211.847,68 (Duzentos e onze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos)para o Lote 3.

VIGÊNCIA: Até 21/12/2023.

Recife, 27 de Dezembro de 2022 **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD

e **Diego Felix dos Santos** - Representante da Contratada.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - CPLCC, nos termos das Leis Federais 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC.
OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.
FORNECEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI com o valor total de R\$ 66.995,48 (Sessenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)para o Lote 6.
VIGÊNCIA: Até 21/12/2023.
Recife, 27 de Dezembro de 2022 **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Diego Felix dos Santos** - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - CPLCC, nos termos das Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC.
OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.
FORNECEDOR: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP com o valor total de R\$ 21.772,80 (Vinte e um mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos) para o Lote 9.
VIGÊNCIA: Até 26/12/2023.
Recife, 27 de Dezembro de 2022 **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Diego Felix dos Santos** - Representante da Contratada.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: **Processo Administrativo Sancionatório nº 032/2021 - CPAAP, Recurso Administrativo, Decisão Administrativa.**
Peticionante: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 27.657.870/0001-94.
Decisão: Pelo não conhecimento do recurso administrativo, uma vez que é intempestivo e, no mérito, pelo deferimento parcial das razões apresentadas. Parí passu, no exercício da autotutela, modificou-se a decisão vergastada para a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município e consequente descredenciamento no SICREF, agora, pelo prazo de 04 (quatro) meses. Imperioso salientar que, em analogia ao Princípio da Detração da Pena, considerando que a empresa já cumpriu com 04 (quatro) meses da sanção originalmente imputada, não há cômputo remanescente para o cumprimento da sanção objeto desta decisão.
Fundamentação Legal: Art. 26 do Decreto Municipal nº. 22.592/2007; Art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e Art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração e Licitações

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.39.2018, CELEBRADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91.
Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 052/2018, publicado no D.O.R em 25.10.2018.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O SR. GENÉSIO GOMES DA SILVA E A SRA. MARLENE LINS FIGUEROA DA SILVA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 35.805,48 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: De 14/11/2022 a 13/11/2023.
Dotação Orçamentária: 4801.10.301.1.216.2.724 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0244.
Empenho: nº 2022.04150.
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 600/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 02, 03, 04, 09, 11 e 14, com valores globais de R\$ 269.610,0000 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e dez reais), R\$ 54.000,0000 (cinquenta e quatro mil reais), R\$ 279.600,0000 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais), R\$ 379.800,0000 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos reais), R\$ 24.234,6000 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) e R\$ 7.852,5000 (sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 041/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 601/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 05, 10 e 16, com valores globais de R\$ 3.238,0000 (três mil duzentos e trinta e oito reais), R\$ 938,0000 (novecentos e trinta e oito reais) e R\$ 19.110,0000 (dezenove mil cento e dez reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 041/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 602/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 07 e 08, com valores globais de R\$ 169.987,5000 (cento e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 140.000,0000 (cento e quarenta mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 041/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 603/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 12, 13 e 19, com valores globais de R\$ 11.100,0000 (onze mil e cem reais), R\$ 2.582,1000 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos) e R\$ 8.598,0000 (oito mil quinhentos e noventa e oito reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 041/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 604/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, vencedora no Item 01 do Lote 15, com valor global de R\$ 435.000,0000 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 041/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 605/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ONCOEIXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0001-06, vencedora no Item 01 do Lote 17, com valor global de R\$ 25.200,0000 (vinte e cinco mil e duzentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 041/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 550/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (atadura, touca, clamp, equipo, preservativo, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa GRADUAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 12.040.718/0001-90, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 02, 07 e 08, com valores globais de R\$ 236.250,0000 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e R\$ 249.000,0000 (duzentos e quarenta e nove mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 042/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 551/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (atadura, touca, clamp, equipo, preservativo, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.602.953/0001-77, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 02, 07 e 08, com valores globais de R\$ 365.625,0000 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais) e R\$ 80.625,0000 (oitenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e R\$ 121.875,0000 (cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 042/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 552/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (atadura, touca, clamp, equipo, preservativo, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 365.625,0000 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 042/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 553/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (atadura, touca, clamp, equipo, preservativo, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ: 10.779.833/0001-56, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 59.400,0000 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 042/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 554/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (atadura, touca, clamp, equipo, preservativo, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa L.A. DALLA PORTA JÚNIOR EPP, CNPJ: 11.145.401/0001-56, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 57.750,0000 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 042/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 555/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (atadura, touca, clamp, equipo, preservativo, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ: 31.908.034/0001-02, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 09, 10 e 24, com valores globais de R\$ 83.000,0000 (oitenta e três mil reais), R\$ 131.000,0000 (cento e trinta e um mil reais) e R\$ 4.350,0000 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 042/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 556/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (atadura, touca, clamp, equipo, preservativo, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP, CNPJ: 07.946.534/0001-54, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 11, 13 e 19, com valores globais de R\$ 20.925,0000 (vinte mil novecentos e vinte e cinco reais), R\$ 34.500,0000 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) e R\$ 36.300,0000 (trinta e seis mil e trezentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 042/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 558/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (atadura, touca, clamp, equipo, preservativo, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 03.596.923/0001-46, vencedora no Item 01 do Lote 14, com valor global de R\$ 15.510,0000 (quinze mil quinhentos e dez reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 042/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 036/2022

Processo Licitatório 015/2022

Pregão Eletrônico 014/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI**, com sede à Rua Ramiro Costa, 156, Prado, Recife/PE CNPJ 32.793.363/0001-18 neste ato representada por Felipe de Araujo Figueiredo, CPF 704.438.104-94, portador da cédula de identidade nº 9656962 SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 1, 4, 7 e 8, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente**, em 09 (nove) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 32.793.363/0001-18, com sede à Rua Ramiro Costa, 156, Prado, Recife/PE, telefone: (81) 9.7908-0723 / 3421-2733, e-mail:box.distribuidora@hotmail.com						
LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Especificações	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta simples, cartão, com elástico, 330 x 240 mm	325	5.177	CARTEX	1,62	8.386,74
2	Pasta suspensa plástica, cores diversas, 360 x 240mm	6.969	4.635	ALAPLAST	3,01	13.951,35
3	Pasta arquivo tipo AZ , lombo largo, 73 x 335 x 280 mm	16.207	3.647	CHIES	10,15	37.017,05
4	Pasta arquivo tipo AZ, lombo estreito, 48 x 315 x 280 mm	25.997	2.342	CHIES	10,15	23.771,30
Valor total do lote:						83.126,44



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 4 - COTA RESERVADA						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta simples, cartão, com elástico, 330 x 240 mm	325	1.725	CARTEX	1,62	2.794,50
2	Pasta suspensa plástica, cores diversas, 360 x 240mm	6.969	1.545	ALAPLAST	3,01	4.650,45
3	Pasta arquivo tipo AZ , lombo largo, 73 x 335 x 280 mm	16.207	1.215	CHIES	10,15	12.332,25
4	Pasta arquivo tipo AZ, lombo estreito, 48 x 315 x 280 mm	25.997	780	CHIES	10,15	7.917,00
Valor Total do lote:						27.694,20
LOTE 7 - COTA EXCLUSIVA						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa arquivo morto papelão triplex 14 x 25 x 36 cm	45	4.920	CARTEX	2,74	13.480,80
Valor Total do lote:						13.480,80

LOTE 8 - COTA EXCLUSIVA						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Lápis grafite preto HB nº 2	243	11.100	BRW	0,30	3.330,00
2	Marcador de texto com tinta luminescente amarela	253	9.472	MASTERP RINT	0,93	8.808,96
3	Marcador de texto com tinta luminescente verde	256	6.302	MASTERP RINT	1,08	6.806,16
4	Marcador para quadro branco, cores diversas	2.786	5.544	MASTERP RINT	1,18	6.541,92
5	Apontador para lápis	14.719	2.164	MASTERP RINT	0,71	1.536,44
Valor Total do lote:						27.023,48

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Dezembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.12.27 16:07:08 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

FELIPE DE ARAUJO
FIGUEIREDO:704438
10494

Assinado de forma digital por
FELIPE DE ARAUJO
FIGUEIREDO:70443810494
Dados: 2022.12.21 13:48:48 -03'00'

Felipe de Araujo Figueiredo
BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 18 do Anexo III da Resolução TC N° 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi realizada Tomada de Contas Especial, na unidade jurisdicionada **Gabinete de Imprensa**.

Nestes termos,

GILBERTO PRAZERES
Chefe de Gabinete de Imprensa



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 19 do anexo III da Resolução TC N° 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não houve contrato de gestão para Organizações Sociais, na unidade jurisdicionada **Gabinete de Imprensa**.

Nestes termos,

GILBERTO PRAZERES
Chefe de Gabinete de Imprensa



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 20 do anexo III da Resolução TC N° 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não houve contrato de gestão para Organizações Sociais, na unidade jurisdicionada **Gabinete de Imprensa**.

Nestes termos,

GILBERTO PRAZERES
Chefe de Gabinete de Imprensa



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 21 do Anexo III da Resolução TC Nº 216/2023 declaramos que, no exercício de 2023, não foi realizado Mapa Demonstrativo de Concessões e/ou das Parcerias Pública Privadas, na unidade jurisdicionada **Gabinete de Imprensa**.

Nestes termos,

GILBERTO PRAZERES
Chefe de Gabinete de Imprensa



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 22 do anexo III da Resolução TC Nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023 não foi realizado Termos de Parcerias com OSCIP's, na unidade jurisdicionada **Gabinete de Imprensa**.

Nestes termos,

GILBERTO PRAZERES
Chefe de Gabinete de Imprensa



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 23 do anexo III da Resolução TC N° 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi firmado Convênio, na unidade jurisdicionada **Gabinete de Imprensa**.

Nestes termos,

GILBERTO PRAZERES
Chefe de Gabinete de Imprensa



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 24 do anexo III da Resolução TC N° 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi firmado Convênio, na unidade jurisdicionada **Gabinete de Imprensa**.

Nestes termos,

GILBERTO PRAZERES
Chefe de Gabinete de Imprensa



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 25 do Anexo III da Resolução TC Nº 216/2023 declaramos que, no exercício de 2023, não foi realizado Mapa Demonstrativo de Concessões e/ou das Parcerias Pública Privadas, na unidade jurisdicionada **Gabinete de Imprensa**.

Nestes termos,

GILBERTO PRAZERES
Chefe de Gabinete de Imprensa



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 21 do Anexo III da Resolução TC Nº 216/2023 declaramos que, no exercício de 2023, não foram realizadas parcerias firmadas com organizações da sociedade civil por meio de Termo de Colaboração, de Fomento e Acordo de Cooperação, na unidade jurisdicionada do **Gabinete de Imprensa**.

Nestes termos,

GILBERTO PRAZERES
Chefe de Gabinete de Imprensa



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 27 do Anexo III da Resolução TC N° 216/2023 declaramos que, no exercício de 2023, não foi realizada contratação para obras públicas, na unidade jurisdicionada do **Gabinete de Imprensa**.

Nestes termos,

GILBERTO PRAZERES
Chefe de Gabinete de Imprensa



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Gabinete de Imprensa

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

GABINETE DE IMPRENSA

ÍTEM 28 DO Anexo III da Resolução TC Nº 216/2023

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Programa/Ações/subação (A)	DOT. AUTOR. (B)	DESP. LIQUD. ©	% C/B (D)	Produto (E)	META FÍSICA PREV. (F)	META FÍSICA REALIZ. (G)	COMENTÁRIOS (H)	INDICAD. PROGRAMA (I)
1) 2.160 - Gestão das Políticas Municipais 1.1) 2.046 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Relacionamento com a Imprensa e Presença Digital da Prefeitura do Recife	5.648.770,77	5.616.492,02	99,43	Pessoal	UMA	UMA		*
2) 2.161 - Gestão Administrativa dos Órgãos, Entidades e Fundos Municipais 2.1) 2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	811.376,25	786.394,71	96,92	Manutenção	UMA	UMA		*

*) A Prefeitura da Cidade do Recife não trabalha com Indicador de Programa.

Recife, 26 de março de 2024

GILBERTO PRAZERES
Chefe do Gabinete de Imprensa



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 29 do anexo III da Resolução TC N° 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi realizado Mapa Demonstrativo de Acompanhamento das Determinações e Recomendações emitidas pelo TCE PE, na unidade jurisdicionada do **Gabinete de Imprensa**.

Nestes termos,

GILBERTO PRAZERES
Chefe de Gabinete de Imprensa



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 30 dAnexo III da Resolução TC Nº 216/2023 declaramos que, no exercício de 2023, não foi realizado Mapa Demonstrativo Consolidado de Contratos Relacionados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), na unidade jurisdicionada do **Gabinete de Imprensa**.

Nestes termos,

GILBERTO PRAZERES
Chefe de Gabinete de Imprensa



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Luciana Joyce Ferreira da Silva
Referência: Cl nº. 1034/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD
SEI nº: 02.003115/2022-50

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Luciana Joyce Ferreira da Silva** do débito existente no valor de R\$ 54,12 (cinquenta e quatro reais e doze centavos), atualizado até 22/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 01 a 31 de outubro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 01 a 31 de outubro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.972.750-2, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br.

Recife, 27 de dezembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Stefane Souza Machado da Silva
Referência: Cl nº. 1053/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD
SEI nº: 02.003342/2022-85

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Stefane Souza Machado da Silva** do débito existente no valor de R\$ 222,83 (duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), atualizado até 24/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.897.032-2, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br.

Recife, 27 de dezembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Paulo Henrique de Amorim
Referência: Cl nº. 211/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD
SEI nº: 02.001502/2022-51

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Paulo Henrique de Amorim** do débito existente no valor de R\$ 735,58 (setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), atualizado até 20/09/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento equivocado da Pensão Alimentícia dentro dos cálculos rescisórios), na matrícula nº. 114.457-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br.

Recife, 28 de dezembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: Amanda Gabriele de Freitas Santos
Assunto: Prorrogação de Posse
Sei Nº.: 02.000790/2022-27

Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Amanda Gabriele de Freitas Santos**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **Xxx.945.784-xx**, nomeada para o cargo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Psicóloga, mediante Portaria nº. 1.080, de 23 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 23 de setembro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral do Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, encaminhado pelo SEI em 29/11/2022. Assim, deve a requerente tomar posse até 26/02/2023

Recife, 30 de novembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº.: 02.004444/2022-18
Requerente: Karinna Teixeira de Souza
Assunto: Prorrogação de Posse

Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Karinna Teixeira de Souza**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **xxx.742.414-xx**, nomeada para o cargo de Médico - Clínica Médica - 20h, mediante Portaria nº. 1.200, de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 10 de novembro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Ações Integradas no Território, da Secretaria de Saúde, encaminhado pelo SEI em 28/12/2022, declinando que a requerente se apresente ao serviço em março de 2023. Assim, deve a requerente tomar posse até 28/02/2023.

Recife, 28 de dezembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº.: 02.002568/2022-69
Requerente: Renata Medeiros da Costa
Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Renata Medeiros da Costa**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **xxx.158.404-xx**, nomeada para o cargo de Médico 20h - Clínica Médica, mediante Portaria nº. 891, de 15 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial em 16 de agosto de 2022, considerando o posicionamento favorável da Gerente Geral de Trabalho e Educação em Saúde, conforme despacho no SEI em 23/11/2022.

Desta forma, uma vez que a requerente tomou posse em 21/10/2022, deveria entrar em exercício até 26/12/2022, com fulcro no Art. 30, inciso I, § 1º da Lei Municipal nº. 14.728/85.

No entanto, uma vez que o despacho não foi assinado e publicado em tempo, somando-se ao fato de que a mora administrativa pode prejudicar o direito da requerente, deve a mesma entrar em exercício em até 07 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife, 23 de dezembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: Oberdan Ribeiro Gonçalves de Oliveira
Assunto: Prorrogação de Posse
Sei Nº.: 02.001529/2022-44

Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Oberdan Ribeiro Gonçalves de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **Xxx.887.754-xx**, nomeado para o cargo de Médico 20h - Ortopedia e Traumatologia - Diarista, mediante Portaria nº. 1.092, de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 01 de outubro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, encaminhado pelo SEI em 29/11/2022. Assim, deve o requerente tomar posse até 02/03/2023.

Recife, 23 de dezembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: Paulo Cristiano Trajano de Medeiros
Assunto: Prorrogação de Posse
SEI nº.: 02.001887/2022-57

Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Paulo Cristiano Trajano de Medeiros**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **xxx.683.084-xx**, nomeado para o cargo de Agente Administrativo da Assistência Social, mediante Portaria nº. 1.080, de 23 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 23 de setembro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral do Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, encaminhado pelo SEI em 23/11/2022.

À época, esta Gerência deferiu a prorrogação de posse até 28/11/2022. No entanto, uma vez que o despacho não foi assinado e publicado em tempo, somando-se ao fato de que a mora administrativa não pode prejudicar o direito do requerente, deve o mesmo tomar posse em até 07 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife, 24 de novembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº.: 02.004070/2022-31
Requerente: Jeane Grande Arruda de Miranda Coelho
Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Jeane Grande Arruda de Miranda Coelho**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **xxx.680.424-xx**, nomeada para o cargo de Sanitarista 40h, mediante Portaria nº. 1.200, de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 10 de novembro de 2022, considerando o posicionamento favorável da Secretária Executiva da Secretaria de Saúde, conforme despacho no SEI em 26/12/2022.

Desta forma, uma vez que a requerente tomou posse em 01/12/2022, deve entrar em exercício até 01/02/2023, com fulcro no Art. 30, inciso I, § 1º da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Recife, 26 de dezembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - CPLCC, nos termos das Leis Federais 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC.

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

FORNecedor: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI com o valor total de R\$ 151.324,92 (Cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) para os Lotes 1,4,7 e 8.

VIGÊNCIA: Até 21/12/2023.

Recife, 27 de Dezembro de 2022 **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Diego Felix dos Santos** - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - CPLCC, nos termos das Leis Federais 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC.

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

FORNecedor: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA com o valor total de R\$ 211.847,68 (Duzentos e onze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)para o Lote 3.

VIGÊNCIA: Até 21/12/2023.

Recife, 27 de Dezembro de 2022 **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Diego Felix dos Santos** - Representante da Contratada.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - CPLCC, nos termos das Leis Federais 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC.
OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.
FORNECEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI com o valor total de R\$ 66.995,48 (Sessenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) para o Lote 6.
VIGÊNCIA: Até 21/12/2023.
Recife, 27 de Dezembro de 2022 **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Diego Felix dos Santos** - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - CPLCC, nos termos das Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC.
OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.
FORNECEDOR: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP com o valor total de R\$ 21.772,80 (Vinte e um mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos) para o Lote 9.
VIGÊNCIA: Até 26/12/2023.
Recife, 27 de Dezembro de 2022 **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Diego Felix dos Santos** - Representante da Contratada.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: **Processo Administrativo Sancionatório nº 032/2021 - CPAAP, Recurso Administrativo, Decisão Administrativa.**
Peticionante: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 27.657.870/0001-94.
Decisão: Pelo não conhecimento do recurso administrativo, uma vez que é intempestivo e, no mérito, pelo deferimento parcial das razões apresentadas. Parí passu, no exercício da autotutela, modificou-se a decisão vergastada para a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município e consequente descredenciamento no SICREF, agora, pelo prazo de 04 (quatro) meses. Imperioso salientar que, em analogia ao Princípio da Detração da Pena, considerando que a empresa já cumpriu com 04 (quatro) meses da sanção originalmente imputada, não há cômputo remanescente para o cumprimento da sanção objeto desta decisão.
Fundamentação Legal: Art. 26 do Decreto Municipal nº. 22.592/2007; Art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e Art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração e Licitações

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.39.2018, CELEBRADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91.
Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 052/2018, publicado no D.O.R em 25.10.2018.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O SR. GENÉSIO GOMES DA SILVA E A SRA. MARLENE LINS FIGUEIROA DA SILVA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 35.805,48 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: De 14/11/2022 a 13/11/2023.
Dotação Orçamentária: 4801.10.301.1.216.2.724 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0244.
Empenho: nº 2022.04150.
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 600/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 02, 03, 04, 09, 11 e 14, com valores globais de R\$ 269.610,0000 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e dez reais), R\$ 54.000,0000 (cinquenta e quatro mil reais), R\$ 279.600,0000 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais), R\$ 379.800,0000 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos reais), R\$ 24.234,6000 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) e R\$ 7.852,5000 (sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 041/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 601/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 05, 10 e 16, com valores globais de R\$ 3.238,0000 (três mil duzentos e trinta e oito reais), R\$ 938,0000 (novecentos e trinta e oito reais) e R\$ 19.110,0000 (dezenove mil cento e dez reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 041/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 602/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 07 e 08, com valores globais de R\$ 169.987,5000 (cento e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 140.000,0000 (cento e quarenta mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 041/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 603/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 12, 13 e 19, com valores globais de R\$ 11.100,0000 (onze mil e cem reais), R\$ 2.582,1000 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos) e R\$ 8.598,0000 (oito mil quinhentos e noventa e oito reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 041/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 604/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, vencedora no Item 01 do Lote 15, com valor global de R\$ 435.000,0000 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 041/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 605/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ONCOEIXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0001-06, vencedora no Item 01 do Lote 17, com valor global de R\$ 25.200,0000 (vinte e cinco mil e duzentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 041/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 550/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (atadura, touca, clamp, equipo, preservativo, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa GRADUAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 12.040.718/0001-90, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 02, 07 e 08, com valores globais de R\$ 236.250,0000 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e R\$ 249.000,0000 (duzentos e quarenta e nove mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 042/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 551/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (atadura, touca, clamp, equipo, preservativo, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.602.953/0001-77, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 02, 07 e 08, com valores globais de R\$ 365.625,0000 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais) e R\$ 80.625,0000 (oitenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e R\$ 121.875,0000 (cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 042/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 552/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (atadura, touca, clamp, equipo, preservativo, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 365.625,0000 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 042/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 553/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (atadura, touca, clamp, equipo, preservativo, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ: 10.779.833/0001-56, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 59.400,0000 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 042/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 554/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (atadura, touca, clamp, equipo, preservativo, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa L.A. DALLA PORTA JÚNIOR EPP, CNPJ: 11.145.401/0001-56, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 57.750,0000 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 042/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 555/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (atadura, touca, clamp, equipo, preservativo, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ: 31.908.034/0001-02, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 09, 10 e 24, com valores globais de R\$ 83.000,0000 (oitenta e três mil reais), R\$ 131.000,0000 (cento e trinta e um mil reais) e R\$ 4.350,0000 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 042/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 556/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (atadura, touca, clamp, equipo, preservativo, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP, CNPJ: 07.946.534/0001-54, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 11, 13 e 19, com valores globais de R\$ 20.925,0000 (vinte mil novecentos e vinte e cinco reais), R\$ 34.500,0000 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) e R\$ 36.300,0000 (trinta e seis mil e trezentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 042/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 558/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (atadura, touca, clamp, equipo, preservativo, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 03.596.923/0001-46, vencedora no Item 01 do Lote 14, com valor global de R\$ 15.510,0000 (quinze mil quinhentos e dez reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 042/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17712556-balb-414e-b627-9547-cb564563

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 037/2022

Processo Licitatório 015/2022

Pregão Eletrônico 014/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA**, com sede à Av. Governador Gustavo Paiva, nº 3506, Ed. Premium Office, sala 334, bairro Mangabeiras, Maceió/AL CNPJ 16.667.433/00001-35, neste ato representada por **Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda**, CPF 663.114.204-06, portador da cédula de identidade nº 762.749 SSP/AL, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lote 3, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente**, em 09 (nove) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA , CNPJ 16.667.433/00001-35, com sede à Av. Governador Gustavo Paiva, nº 3506, Ed. Premium Office, sala 334, bairro Mangabeiras, Maceió/AL, telefone: (82) 3421-2733/3357-2076 e-mail: vanessatama@hotmail.com						
LOTE 3 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Especificações	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa dupla em acrílico 24 x 34cm, cor cristal	44	728	Novacril	42,15	30.685,20
2	Clips nº 2/0, aço galvanizado, caixa com 100 unidades	89	2.739	Ecco	2,43	6.655,77
3	Clips nº 8/0, galvanizado, caixa com 25 unidades	98	1.899	Ecco	3,60	6.836,40
4	Cola branca, líquida, com bico aplicador, 40g.	106	1.800	Piratininga	1,02	1.836,00
5	Bobina papel térmico: 80mm (± 5%) x 40m	2.107	154	Maxprint	7,00	1.078,00

VANESSA
TEIXEIRA
ALBUQUERQUE
UE M DE
ARRUDA:663
11420406
Assinado de forma
digital por
VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE M
DE
ARRUDA:66311420
406
Dados: 2022.12.23
08:28:41 -03'00'

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

6	Papel 40kg A2, dimensões 220 x 320mm, branco	3.742	2.074	Suzano	29,58	61.348,92
7	Etiqueta adesiva 50,8 x 15,34 mm. Caixa 36 mil etqs	26.965	372	Gren Paper	210,00	78.120,00
8	Liga elástica látex, bege ou amarela, 18cm x 2mm 100g.	31.947	2.507	Red Bor	4,00	10.028,00
9	Fita adesiva crepe, rolo 48 a 50mm x 50m, cor creme	32.286	1.302	Eurocel	11,72	15.529,44
Valor total do lote:						211.847,68

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Dezembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.12.27 16:07:38 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE M DE
ARRUDA:66311420406

Assinado de forma digital por
VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE M DE
ARRUDA:66311420406
Dados: 2022.12.23 08:29:00 -03'00'

Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda
VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA



Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

EDITAL

Edital nº 01/2022 - SAJ Nº 2022.02.002089, Processo Administrativo Disciplinar nº 0186/2022.
De ordem da Sra. Presidente da Comissão Central de Inquérito em exercício, Maria Laura Lins Marques, conforme despacho exarado, à fl. 94, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0186/2022-COI (Rito Sumário), instaurado através da Portaria nº 138 de 19.07.2022, publicada no Diário Oficial do Recife nº 114 de 30.07.2022, do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Município, e em conformidade com a Informação prestada pelo Encarregado de Diligências desta COI, de que a servidora estava residindo nos Estados Unidos, local incerto e não sabido, presente o disposto no § 2º do artigo 223 da Lei nº 14.778/05 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, fica CIDADÃ a incluída Ana Valéria Lima da Nóbrega, Professora I - Matrícula nº 103.574-8, a comparecer no prazo de quinze (15) dias, a contar do primeiro (1º) dia útil, após a data da publicação deste Edital, no Edifício Sede da Prefeitura do Recife, na Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º andar, Bairro da Recife, nesta cidade, no horário das 9h às 17h, em dias úteis, para apresentar defesa escrita, perante esta Comissão Processante.

Glicélia Flávia Neri de Lyra,
Escriva

Licitação

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CP/PSD
DEMANDANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL

ANULOU, nos termos da Portaria 1226, de 14 de outubro de 2021, os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 39, 45, 46, 47, 55 e 56, do Processo Licitatório nº 028/2022 - Pregão Eletrônico nº 028/2022 - CPLPSD, cujo objeto do certame é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de Higiene Pessoal em 58 (cinquenta e oito) lotes; 58 (cinquenta e oito) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDDSHJPD, coordenado pela Comissão Permanente de Licitação para Políticas Sociais e Desportivas - CPLPSD, da Prefeitura do Recife, consoante o teor do Ofício nº 209/2022 - GGAF/SDDSHJPD, nas razões presentes na Manifestação elaborada pela Unidade Jurídica de Licitações, manifestação UNIJUR/GG/LIC/SEAL/PLAGTD nº 55/2022 e com fulcro no disposto no art. 49, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Recife e no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de outubro de 2022.

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração e Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CELOSE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 - CELOSE - Objeto: Reforma com ampliação de Crotche Escola Municipal Ana Rosa Falção. Comunicamos abertura de sessão inicial para o dia 04 de novembro de 2022, às 14h. Com valor estimado de R\$ 865.864,53 (oitocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). A CELOSE receberá os envelopes conforme disciplinado no Edital, a reunião será de modo virtual online (vídeo conferência), pela plataforma Google Meet, o edital e anexo poderão ser obtidos via Internet através do site www.recife.pe.gov.br, mais informações na CELOSE pelo e-mail ceLOSE@recife.pe.gov.br ou pelo fone: 3355-8903. Recife, 17 de outubro de 2022. Tal Ma Sthh - Presidente.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL
DEMANDANTE: SECRETARIA DA MULHER.

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - CELPEM - BB - 968292 - Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Refeições, sob demanda, 2 (dois) lotes. Valor Estimado Global: R\$ 201.449,00 (duzentos e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 31 de outubro de 2022 às 09:00h e a disputa no mesmo dia às 11:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo e-mail: celpem@recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-9324. Recife, 17 de outubro de 2022. Vanessa Eufrásio Bezerra - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - CELPEM - BB Nº 951.386. Registro de Preços para aquisição de copo descartável de papel biodegradável, 4 (quatro) LOTES, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público Municipal. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitantes/lotes adjudicados): TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.449.253/0001-40 (lotes 01 e 02), nos valores globais de R\$ 941.231,25 e R\$ 344.137,50, respectivamente; ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GRANEL LTDA - ME, CNPJ nº 24.658.170/0001-26 (lotes 03 e 04), nos valores globais de R\$ 313.743,75 e R\$ 114.712,50, respectivamente. Recife, 17 de outubro de 2022. Autos transferidos aos interessados. Vanessa Eufrásio Bezerra - Pregoeira da CELPEM.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E JURÍDICA

TORNAR SEM EFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022
A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E JURÍDICA resolve tornar sem efeito o Termo de Ratificação, publicado no DOM nº 138 de 03 de setembro de 2022, referente à Dispensa de Licitação nº 06/2022, visando à contratação do Engenheiro NEY MARQUES DUARTE para realização de serviço de consultor individual, pessoa física, para o apoio técnico especializado, visando a validação de documentações e especificações técnicas (tecnologia) necessárias à construção do processo licitatório de contratação dos equipamentos e soluções tecnológicas, a fim de subsidiar o projeto de implantação do Centro de Operações Integradas da Cidade do Recife - COP-Recife. Autorizo e ratifico, ANANDA MARQUES VIANA ULIBES, Gerente Geral Administrativa, Financeira e Jurídica.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Cumprindo o que dispõe o Artigo 72, § Único da Lei 14.133/21, a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, torna público que reconhece a dispensa de Licitação nº 013/2022, para contratação direta em razão do menor valor, da empresa ALPI NEGOCIAL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.530.052/0001-70, para prestar Serviço de Locação de 02 (dois) Veículos do tipo Sedan, sem motoristas e sem combustível, no valor total de R\$ 40.428,00 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Dotação orçamentária nº. 8101.2.094.0001.3.9.90.33 - Fonte dos Recursos: 0249. Recife, 10 de outubro de 2022. Glaucia Viviana Bacelar do Rêgo Barros, Presidente da CPL.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 013/2022, com base no artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO, Diretor Presidente.

(Republished por incoreção no original publicado na edição nº 154, de 06.10.2022, do DOM)

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 161/2022 - PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 161/2022.
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR/L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 161/2022, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa BZ LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING EIRELI, CNPJ nº. 29.287.338/0001-05, para participação do Município do Recife/Secretaria de Turismo e Lazer no Roadshow BZ Live - GOL TE LLEVA A BRASÍLIA, "como destino parceiro plus", no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), no período de 06 a 11 de novembro de 2022, a ser realizado em 04 (quatro) cidades (Mendoza, Córdoba, Rosario e Buenos Aires), no país da Argentina, nas quais receberão voz direto para o Recife. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3501.23.895.1.213.2.193. Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39. Fonte nº 100. Autorizo e Ratifico. ANA PAULA NEBL JARDIM, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, Recife, 17 de outubro de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretária MARILIA DANTAS DA SILVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

A Secretária de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretária Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio de seu representante legal, considerando a Portaria Nº 014 - SEINFRA, de 07 de outubro de 2021, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação Nº 045/2022, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafitt/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15 de outubro de 2022 e termo final o dia 15 de outubro de 2023. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Carolina Algeim Ferreira Urach 12013086407 inscrita no CNPJ nº 41.901.789/0001-40. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0100. Recife, 17 de outubro de 2022. Marcos Toscano - Secretário Executivo de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretária MARILIA DANTAS DA SILVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

A Secretária de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretária Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio de seu representante legal, considerando a Portaria Nº 014 - SEINFRA, de 07 de outubro de 2021, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação Nº 046/2022, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafitt/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19 de outubro de 2022 e termo final o dia 18 de outubro de 2023. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Carolina Algeim Ferreira Urach 12013086407 inscrita no CNPJ nº 41.784.816/0001-30. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0100. Recife, 17 de outubro de 2022. Marcos Toscano - Secretário Executivo de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretária MARILIA DANTAS DA SILVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

A Secretária de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretária Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio de seu representante legal, considerando a Portaria Nº 014 - SEINFRA, de 07 de outubro de 2021, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação Nº 047/2022, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafitt/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19 de outubro de 2022 e termo final o dia 18 de outubro de 2023. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Natália Carvalho Ferreira 09392120408 inscrita no CNPJ nº 42.046.704/0001-88. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0100. Recife, 17 de outubro de 2022. Marcos Toscano - Secretário Executivo de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretária MARILIA DANTAS DA SILVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

A Secretária de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretária Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio de seu representante legal, considerando a Portaria Nº 014 - SEINFRA, de 07 de outubro de 2021, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação Nº 048/2022, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafitt/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19 de outubro de 2022 e termo final o dia 18 de outubro de 2023. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Adson Henrique de Santana inscrito no CPF nº ***157.824-**. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0100. Recife, 17 de outubro de 2022. Marcos Toscano - Secretário Executivo de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretária MARILIA DANTAS DA SILVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

A Secretária de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretária Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio de seu representante legal, considerando a Portaria Nº 014 - SEINFRA, de 07 de outubro de 2021, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação Nº 049/2022, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafitt/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19 de outubro de 2022 e termo final o dia 18 de outubro de 2023. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Emanuel José da Silva inscrito no CPF nº ***323.034-**. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0100. Recife, 17 de outubro de 2022. Marcos Toscano - Secretário Executivo de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretária MARILIA DANTAS DA SILVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

A Secretária de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretária Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio de seu representante legal, considerando a Portaria Nº 014 - SEINFRA, de 07 de outubro de 2021, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação Nº 050/2022, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafitt/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19 de outubro de 2022 e termo final o dia 18 de outubro de 2023. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Eryka Luomera Marlene Santos de Paula inscrita no CPF nº ***152.824-**. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0100. Recife, 17 de outubro de 2022. Marcos Toscano - Secretário Executivo de Inovação Urbana.

Em caso de acidente de trabalho com possível exposição aos materiais biológicos (lesões provocadas por agulhas, materiais perfuro cortantes, respingos em mucosas, etc.), você pode procurar um serviço de referência, em até 72h, para iniciar o Profilaxia Pós-Exposição (PEP) para prevenir os riscos de infecção como HIV, sífilis ou Hepatites Virais.

Onde Fazer?

- Policlínica e Maternidade Professor Barros Lima (Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 6465, Casa Amarela).
- Policlínica e Maternidade Professor Amaláze Marques (Av. Dois Rios, S/N, Itaboraí).
- Policlínica Agamenon Megalhães (Av. Sul, S/N, Afogados).

Profissional de Saúde, fique atento!

SUS Secretaria de Saúde PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 033/2022

Processo Licitatório 009/2022

Pregão Eletrônico 007/2022 – CELPEM

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Rua Engenheiro Arnaldo Lima, nº77, Areias - Recife/PE - CEP: 507-813/10, neste ato **representada por Carmen Iracema de Almeida Pessoa**, CPF 103.612.864-49, RG 1.160.857 SSP/PE com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022 - CELPEM, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na **lei 8.666/1993**, bem como dos objetivos da **Política de Sustentabilidade e de Enfrentamento das Mudanças Climáticas**, instituída na **lei municipal nº 18.011/2014** e dos compromissos assumidos pelo Município, declarados no **decreto municipal nº 33.080/2019** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de copo descartável de PAPEL BIODEGRADÁVEL**, em **4 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA , com sede à Rua Engenheiro Arnaldo Lima, nº77, Areias - Recife/PE - CEP: 507-813/10, CNPJ: 05.449.553/0001-40 , Telefone: (81) 3257-1179/3257-5190. E-mail: comercial@tuttolimp.com							
73% AMPLA CONCORRÊNCIA - LOTES 01 E 02							
LOTE 01 – COPO 180 ml							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para água em papel biodegradável 180 ml	UND	48956	3.245.625	PRÓPRIA	0,29	R\$ 941.231,25

CARMEN IRACEMA DE
ALMEIDA PESSOA:
103.612.864-49

Assinado de forma digital por CARMEN IRACEMA
DE ALMEIDA PESSOA: 103.612.864-49
Dados: 2022.10.25 08:31:21 -03'00'





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 02 – COPO 50 ml							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para café em PAPEL biodegradável 50 ml	UND	49004	1.638.750	PRÓPRIA	0,21	R\$344.137,50

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.
- 4.5.

Recife, 21 de Outubro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE
MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2022.10.25 10:02:50 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

CARMEN IRACEMA DE
ALMEIDA PESSOA:
103.612.864-49

Assinado de forma digital por CARMEN
IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA:
103.612.864-49
Dados: 2022.10.25 08:31:33 -03'00'

Carmen Iracema de Almeida Pessoa
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 034/2022

Processo Licitatório 009/2022

Pregão Eletrônico 007/2022 – CELPEM

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL**, com sede à Av. Estancia, Nº 392, Areias - Recife/PE - CEP: 50.781-130, neste ato representada por **Rodrigo Henrique de Almeida Pessoa**, CPF 053.859.374-10, RG 6980886 SDS/PE com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022 - CELPEM, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na **lei 8.666/1993**, bem como dos objetivos da **Política de Sustentabilidade e de Enfrentamento das Mudanças Climáticas**, instituída na **lei municipal nº 18.011/2014** e dos compromissos assumidos pelo Município, declarados no **decreto municipal nº 33.080/2019** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de copo descartável de PAPEL BIODEGRADÁVEL**, em **4 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL, com sede à Av. Estancia, Nº 392, Areias - Recife/PE - CEP: 50.781-130, CNPJ: 24.658.170/0001-26, Telefone: (81) 9.9134-2807/3132-4707. E-mail: aliancadmg@gmail.com							
25% COTA RESERVADA PARA ME/MEI/EPP - LOTES 03 E 04							
LOTE 03 - COPO 180 ml							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para água em papel biodegradável 180 ml	UND	48956	1.081.875	PRÓPRIA	0,29	R\$ 313.743,75

RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA
053.859.374-10
Assinado de forma digital por
RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA:053.859.374-10
Data: 2022.10.25 08:33:26 -03'00'





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 04 - COPO 50 ml							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para café em PAPEL biodegradável 50 ml	UND	49004	546.250	PRÓPRIA	0,21	R\$114.712,50

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.
- 4.5.

Recife, 21 de Outubro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2022.10.25 10:02:29 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10
Assinado de forma digital por RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10
Dados: 2022.10.25 08:33:42 -03'00'

Rodrigo Henrique de Almeida Pessoa
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL



Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

EDITAL

Edital nº 01/2022 - SAJ Nº 2022.02.002089, Processo Administrativo Disciplinar nº 0186/2022.
De ordem da Sra. Presidente da Comissão Central de Inquérito em exercício, Maria Laura Lins Marques, conforme despacho exarado, à fl. 94, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0186/2022-COI (Rito Sumário), instaurado através da Portaria nº 139 de 19.07.2022, publicada no Diário Oficial do Recife nº 114 de 30.07.2022, do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Município, e em conformidade com a Informação prestada pelo Encarregado de Diligências desta COI, de que a servidora estava residindo nos Estados Unidos, local incerto e não sabido, presente o disposto no § 2º do artigo 223 da Lei nº 14.778/05 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, fica CIDADÃO e incluída Ana Valéria Lima da Nóbrega, Professora I - Matrícula nº 103.574-8, a comparecer no prazo de quinze (15) dias, a contar do primeiro (1º) dia útil, após a data da publicação deste Edital, no Edifício Sede da Prefeitura do Recife, na Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º andar, Bairro do Recife, nesta cidade, no horário das 9h às 17h, em dias úteis, para apresentar defesa escrita, perante esta Comissão Processante.

Glicélia Flávia Neri de Lyra,
Escriva

Licitação

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CP/PSD
DEMANDANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL.
ANUL.O, nos termos da Portaria 1226, de 14 de outubro de 2021, os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 39, 45, 46, 47, 55 e 56, do Processo Licitatório nº 028/2022 - Pregão Eletrônico nº 028/2022 - CPLPSD, cujo objeto do certame é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de Higiene Pessoal em 58 (cinquenta e oito) lotes; 58 (cinquenta e oito) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDDSHJPD, coordenado pela Comissão Permanente de Licitação para Políticas Sociais e Desportivas - CPLPSD, da Prefeitura do Recife, consoante o teor do Edital nº 209/2022 - GGAF/SDDSHJPD, nas razões presentes na Manifestação elaborada pela Unidade Jurídica de Licitações, manifestação UNIJUR/GGAF/CP/PSD/SEPLAGTD nº 55/2022 e com futuro no disposto no art. 49, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Recife e no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de outubro de 2022.

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração e Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CELOSE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 - CELOSE - Objeto: Reforma com ampliação de Crotche Escola Municipal Ana Rosa Falção. Comunicamos abertura de sessão inicial para o dia 04 de novembro de 2022, às 14h. Com valor estimado de R\$ 865.864,53 (oitocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). A CELOSE receberá os envelopes conforme disciplinado no Edital, a reunião será de modo virtual online (vídeo conferência), pela plataforma Google Meet, o edital e anexo poderão ser obtidos via Internet através do site www.recife.pe.gov.br, mais informações na CELOSE pelo e-mail ceLOSE@recife.pe.gov.br ou pelo fone: 3355-8903. Recife, 17 de outubro de 2022. Tal Ma Sthh - Presidente.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL
DEMANDANTE: SECRETARIA DA MULHER.

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - CELPEM - BB - 968292 - Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Refeições, sob demanda, 2 (dois) lotes. Valor Estimado Global: R\$ 201.449,00 (duzentos e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 31 de outubro de 2022 às 09:00h e a disputa no mesmo dia às 11:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo endereço eletrônico: celpem@recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-8324. Recife, 17 de outubro de 2022. Vanessa Eufrásio Bezerra - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - CELPEM - BB Nº 951.386. Registro de Preços para aquisição de copo descartável de papel biodegradável, 4 (quatro) LOTES, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público Municipal. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitações adjudicadas): TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 06.449.253/0001-40 (lotes 01 e 02), nos valores globais de R\$ 941.231,25 e R\$ 344.137,50, respectivamente; ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GRANEL LTDA - ME, CNPJ Nº 24.658.170/0001-26 (lotes 03 e 04), nos valores globais de R\$ 313.743,76 e R\$ 114.712,50, respectivamente. Recife, 17 de outubro de 2022. Autos transferidos aos interessados. Vanessa Eufrásio Bezerra - Pregoeira da CELPEM.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E JURÍDICA

TORNAR SEM EFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022
A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E JURÍDICA resolve tornar sem efeito o Termo de Ratificação, publicado no DOM nº 138 de 03 de setembro de 2022, referente à Dispensa de Licitação nº 06/2022, visando à contratação do Engenheiro NEY MARQUES DUARTE para realização de serviço de consultor individual, pessoa física, para o apoio técnico especializado, na validação de documentações e especificações técnicas (tecnologia) necessárias à construção do processo licitatório de contratação dos equipamentos e soluções tecnológicas, a fim de subsidiar o projeto de implantação do Centro de Operações Integradas da Cidade do Recife - COP-Recife. Autorizo e ratifico, ANANDA MARQUES VIANA ULIBES, Gerente Geral Administrativa, Financeira e Jurídica.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
Cumprindo o que dispõe o Artigo 72, § Único da Lei 14.133/21, a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, torna público que reconhece a dispensa de Licitação nº 013/2022, para contratação direta em razão do menor valor, da empresa ALPI NEGOCIAL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.530.052/0001-70, para prestar Serviço de Locação de 02 (dois) Veículos do tipo Sedan, sem motoristas e sem combustível, no valor total de R\$ 40.428,00 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Dotação orçamentária nº 8101.2.094.0001.3.9.90.33 - Fonte dos Recursos: 0249. Recife, 10 de outubro de 2022. Glaucia Viviana Bacelar do Rêgo Barros, Presidente da CPL.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 013/2022, com base no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO, Diretor Presidente.

(Republished por incoreção no original publicado na edição nº 154, de 06.10.2022, do DOM)

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 161/2022 - PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 161/2022.
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 015-SETUR/L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 161/2022, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa BZ LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING EIRELI, CNPJ nº 29.287.338/0001-05, para participação do Município do Recife/Secretaria de Turismo e Lazer no Roadshow BZ Live - GOL TE LLEVA A BRASÍLIA, "como destino parceiro plus", no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), no período de 06 a 11 de novembro de 2022, a ser realizado em 04 (quatro) cidades (Mendoza, Córdoba, Rosario e Buenos Aires), no país da Argentina, nas quais receberão voz direto para o Recife. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3501.23.695.1.213.2.193. Elemento de Despesa nº 3.3.90.39. Fonte nº 100. Autorizo e Ratifico. ANA PAULA NEBL JARDIM, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, Recife, 17 de outubro de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretária MARILIA DANTAS DA SILVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2022
A Secretária de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretária Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio de seu representante legal, considerando a Portaria Nº 014 - SEINFRA, de 07 de outubro de 2021, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 045/2022, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de arteiros visuais na modalidade grafitt/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15 de outubro de 2022 e termo final o dia 18 de outubro de 2023. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Carlos Alpoim Ferreira Urach 12013086407 inscrita no CNPJ nº 41.901.789/0001-40. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0100. Recife, 17 de outubro de 2022. Marcos Toscano - Secretário Executivo de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretária MARILIA DANTAS DA SILVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022
A Secretária de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretária Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio de seu representante legal, considerando a Portaria Nº 014 - SEINFRA, de 07 de outubro de 2021, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 046/2022, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de arteiros visuais na modalidade grafitt/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19 de outubro de 2022 e termo final o dia 18 de outubro de 2023. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Carolina Vespina Santos Lopes 08682161342 inscrita no CNPJ nº 41.784.816/0001-30. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0100. Recife, 17 de outubro de 2022. Marcos Toscano - Secretário Executivo de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretária MARILIA DANTAS DA SILVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022
A Secretária de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretária Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio de seu representante legal, considerando a Portaria Nº 014 - SEINFRA, de 07 de outubro de 2021, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 047/2022, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de arteiros visuais na modalidade grafitt/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19 de outubro de 2022 e termo final o dia 18 de outubro de 2023. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Natália Carvalho Ferreira 09392120408 inscrita no CNPJ nº 42.046.794/0001-88. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0100. Recife, 17 de outubro de 2022. Marcos Toscano - Secretário Executivo de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretária MARILIA DANTAS DA SILVA

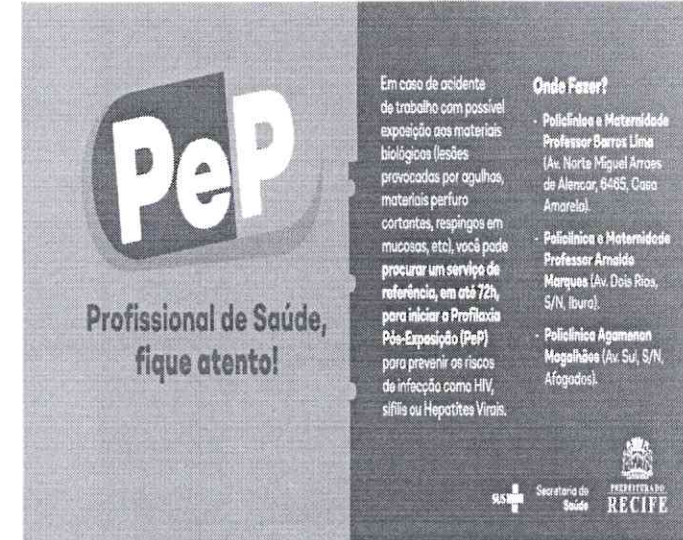
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022
A Secretária de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretária Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio de seu representante legal, considerando a Portaria Nº 014 - SEINFRA, de 07 de outubro de 2021, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 048/2022, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de arteiros visuais na modalidade grafitt/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19 de outubro de 2022 e termo final o dia 18 de outubro de 2023. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Natália Henrique de Santana inscrita no CPF nº ***.157.824-**. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0100. Recife, 17 de outubro de 2022. Marcos Toscano - Secretário Executivo de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretária MARILIA DANTAS DA SILVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022
A Secretária de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretária Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio de seu representante legal, considerando a Portaria Nº 014 - SEINFRA, de 07 de outubro de 2021, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 049/2022, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de arteiros visuais na modalidade grafitt/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19 de outubro de 2022 e termo final o dia 18 de outubro de 2023. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Emanuel José da Silva inscrita no CPF nº ***.323.034-**. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0100. Recife, 17 de outubro de 2022. Marcos Toscano - Secretário Executivo de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretária MARILIA DANTAS DA SILVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2022
A Secretária de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretária Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio de seu representante legal, considerando a Portaria Nº 014 - SEINFRA, de 07 de outubro de 2021, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 050/2022, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de arteiros visuais na modalidade grafitt/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19 de outubro de 2022 e termo final o dia 18 de outubro de 2023. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Enya Luomera Marleno Santos de Paula inscrita no CPF nº ***.152.824-**. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0100. Recife, 17 de outubro de 2022. Marcos Toscano - Secretário Executivo de Inovação Urbana.





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 036/2022

Processo Licitatório 015/2022

Pregão Eletrônico 014/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI**, com sede à Rua Ramiro Costa, 156, Prado, Recife/PE CNPJ 32.793.363/0001-18 neste ato representada por Felipe de Araujo Figueiredo, CPF 704.438.104-94, portador da cédula de identidade nº 9656962 SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 1, 4, 7 e 8, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente**, em 09 (nove) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 32.793.363/0001-18, com sede à Rua Ramiro Costa, 156, Prado, Recife/PE, telefone: (81) 9.7908-0723 / 3421-2733, e-mail:box.distribuidora@hotmail.com						
LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Especificações	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta simples, cartão, com elástico, 330 x 240 mm	325	5.177	CARTEX	1,62	8.386,74
2	Pasta suspensa plástica, cores diversas, 360 x 240mm	6.969	4.635	ALAPLAST	3,01	13.951,35
3	Pasta arquivo tipo AZ , lombo largo, 73 x 335 x 280 mm	16.207	3.647	CHIES	10,15	37.017,05
4	Pasta arquivo tipo AZ, lombo estreito, 48 x 315 x 280 mm	25.997	2.342	CHIES	10,15	23.771,30
Valor total do lote:						83.126,44



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 4 - COTA RESERVADA						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta simples, cartão, com elástico, 330 x 240 mm	325	1.725	CARTEX	1,62	2.794,50
2	Pasta suspensa plástica, cores diversas, 360 x 240mm	6.969	1.545	ALAPLAST	3,01	4.650,45
3	Pasta arquivo tipo AZ , lombo largo, 73 x 335 x 280 mm	16.207	1.215	CHIES	10,15	12.332,25
4	Pasta arquivo tipo AZ, lombo estreito, 48 x 315 x 280 mm	25.997	780	CHIES	10,15	7.917,00
Valor Total do lote:						27.694,20
LOTE 7 - COTA EXCLUSIVA						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa arquivo morto papelão triplex 14 x 25 x 36 cm	45	4.920	CARTEX	2,74	13.480,80
Valor Total do lote:						13.480,80

LOTE 8 - COTA EXCLUSIVA						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Lápis grafite preto HB nº 2	243	11.100	BRW	0,30	3.330,00
2	Marcador de texto com tinta luminescente amarela	253	9.472	MASTERP RINT	0,93	8.808,96
3	Marcador de texto com tinta luminescente verde	256	6.302	MASTERP RINT	1,08	6.806,16
4	Marcador para quadro branco, cores diversas	2.786	5.544	MASTERP RINT	1,18	6.541,92
5	Apontador para lápis	14.719	2.164	MASTERP RINT	0,71	1.536,44
Valor Total do lote:						27.023,48

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Dezembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.12.27 16:07:08 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

FELIPE DE ARAUJO
FIGUEIREDO:704438
10494

Assinado de forma digital por
FELIPE DE ARAUJO
FIGUEIREDO:70443810494
Dados: 2022.12.21 13:48:48 -03'00'

Felipe de Araujo Figueiredo

BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 039/2022

Processo Licitatório 015/2022

Pregão Eletrônico 014/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP**, com sede à Rua 15 de novembro, nº 24, centro, Surubim/PE, CNPJ 24.348.443/0001-36, neste ato representada por Rosângela Alves dos Santos Ribeiro, CPF 036.390.224-40, portador da cédula de identidade nº 5.651.746 - SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referentes ao lote 09, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente**, em 09 (nove) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 24.348.443/0001-36, com sede à Rua 15 de novembro, nº 24, centro, Surubim/PE. Telefone: (81) 3019-8816, e-mail: vendas.franccris@outlook.com						
LOTE 9 - COTA EXCLUSIVA						
Item	Especificações	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Caneta esferográfica escrita média, cor azul	64	23.270	Compactor	0,48	11.169,60
2	Caneta esferográfica escrita média, cor preta	65	15.070	Compactor	0,48	7.233,60
3	Caneta esferográfica escrita média, cor vermelha	66	7.020	Compactor	0,48	3.369,60
Soma:						21.772,80



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de Dezembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.12.27 16:08:47 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANGELA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 26/12/2022 13:46:33-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rosangela Alves dos Santos Ribeiro

FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP

FRANCRIS LIVRARIA E
PAPELARIA
LTDA:24348443000136

Assinado de forma digital por
FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA:24348443000136
Dados: 2022.12.26 13:42:50 -03'00'

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Ata de Registro de Preços 027/2022****Processo Licitatório 014/2022****Pregão Eletrônico 013/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SUCESO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.450.370/0001-59, com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, neste ato **representada por Thais Nathalie Macena Viana da Silva**, CPF 404.899.468-95, portador da cédula de identidade nº 48.241.320-7, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para **aquisição de açúcar**, em 2 (dois) lotes, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, CNPJ: 19.450.370/0001-59, Telefone: (81) 4126-8492. E-mail: contato@distribuidora.com.br							
LOTE 1 - COTA PRINCIPAL 75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	U.F.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG	36026	UND	23.693	TIO HERMANO	R\$ 4,10	R\$ 97.141,30

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

LOTE 2 - COTA RESERVADA 25%							
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	U.F.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG	36026	UND	7.897	TIO HERMANO	R\$ 4,10	R\$ 32.377,70

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de setembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2022.09.23 15:22:17 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

THAIS NATHALIE
MACENA VIANA
DA SILVA:
40489946895

Assinado digitalmente por
THAIS NATHALIE MACENA
VIANA DA SI
LVA:40489946895
Data: 2022.09.23 14:39:
26-03'00'

Thais Nathalie Macena Viana da Silva

SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 022/2022

Processo Licitatório 007/2022

Pregão Eletrônico 005/2022 – CELPEM

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, com sede à Rua jornalista Murilo Marroquim, nº 220, Várzea, Recife/PE CEP: 50950170, neste ato **representada por** Wilhelm Almeida Souza, CPF: 754.298.884-00, portador da cédula de identidade no 3650227- SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CELPEM, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 32.425/2019, IN 02/2019, IS 01/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de **12 (doze) meses**, aquisição eventual de **resma de papel sustentável A4 e A3**, em **04 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA , com sede à Rua jornalista Murilo Marroquim, nº 220, Várzea, Recife/PE CEP: 50950170, CNPJ: 24.073.694/0001-55, Telefone: (81) 99173-4885. E-mail: wilhelm.almeida@nagem.com.br						
LOTE 1: CONCORRENCIA AMPLA 75%						
LOTES	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL SUSTENTÁVEL TAMANHO A4	47308	RESMA	66.855	21,55	R\$ 1.440.725,25

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

LOTE 02: CONCORRENCIA AMPLA 75%						
LOTES	DESCRIÇÃO	CADUS	QTD	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	PAPEL SUSTENTÁVEL TAMANHO A3	48436	RESMA	2.132	45,58	R\$97.176,56

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Agosto de 2022.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.09.15 15:12:26 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

WILHELM ALMEIDA
SOUZA:75429888400

Assinado de forma digital por
WILHELM ALMEIDA
SOUZA:75429888400
Dados: 2022.09.06 11:00:44 -03'00'

Wilhelm Almeida Souza
CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA**, CNPJ nº 27.284.516/0001-61, com sede a Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Salvador/BA, Cep: 41.820-020, neste ato representada por **Henrique Avelino dos Anjos**, CPF 506.865.775-15, RG 2.239.286 SSP/BA com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Registro de preços para a prestação de serviços contínuos de **gerenciamento de frota com fornecimento de combustível**, em **lote único**, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification) para a Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife.

PARÁGRAFO ÚNICO - DO REGIME DE EXECUÇÃO - Indireto, empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto licitado será executado de acordo com os termos fixados no Termo de Referência.

DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA – O cadastro reserva desta Ata de Registro de Preços (Anexo 2) contém o registro dos licitantes que aceitaram cotar o serviço registrado com preços iguais ao do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, visando à eventual contratação, no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas na cláusula oitava dessa Ata.

PARÁGRAFO ÚNICO - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro reserva a que se refere essa cláusula será efetuada na convocação quando houver necessidade de contratação nas hipóteses previstas no Decreto 27.070/2013, arts. 11 e 13.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do **GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços:

a) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o



objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Esta Ata de Registros de Preços poderá ser alterada, observados os limites impostos pelo art. 12 do Decreto Municipal 27.070/2013.

DA TAXA REGISTRADA

CLÁUSULA SÉTIMA – A taxa registrada, a especificação dos serviços, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A taxa registrada poderá ser revista em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando a taxa inicialmente registrada, por motivo superveniente, tornar-se inferior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar o aumento de sua taxa de desconto, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – Em qualquer hipótese, a taxa decorrente da revisão não poderá estar inferior às praticadas no mercado.

PARÁGRAFO QUINTO – As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição do Contratante poderá ser revisada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico- financeiro do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Quaisquer tributos ou encargos legais criados pelo Governo Federal, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e a documentação pertinente.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, quando o fornecedor:

- I – descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela



Contratante, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar elevar sua taxa de desconto registrada, na hipótese deste se tornar inferior àquelas praticadas no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Nas atas de registro de preços, os valores registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O remanejamento de que trata essa cláusula poderá ser feito de órgão participante para órgão participante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para efeito do disposto nessa cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução de valor inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Administração Pública Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste subitem e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O(a) FORNECEDOR(a) autoriza o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.



DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Fica desde já, declarado pelas partes, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município.

Recife, 23 de maio de 2023

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2023.05.29 11:46:22 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Henrique Avelino dos Anjos
MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2023 ANEXO 1

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 023/2023, celebrada entre o Município do Recife e a empresa vencedora do certame cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico 0001/2023 CPLCC**.

FORNECEDOR: MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA, CNPJ nº 27.284.516/0001-61, com sede a Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Salvador/BA, Cep: 41.820-020. Telefone: (71) 3340-1000 /9.9186-5963/9.9186-2957 - E-mail: henrique.avelino@maxifrota.com.br

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR ESTIMADO ANUAL *sem desconto	DESCONTO%
1	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	190	ETANOL	LITRO	R\$ 1.585.468,3600	5,11%
2	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	190	GASOLINA COMUN	LITRO	R\$ 10.053.093,8640	5,11%
3	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	190	ÓLEO DIESEL	LITRO	R\$ 2.716.922,6800	5,11%
4	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	190	GAS NATURAL VEICULAR GNV	M3	R\$ 6.966.443,7910	5,11%
5	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	190	ARLA 32	LITRO	R\$ 368.436,7656	5,11%
TOTAL ESTIMADO					R\$ 21.690.365,46	

Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://tee.tee.pe.gov.br/ppv/calculaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:95addcca-97e3-44de-8e47-82d865244054>

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 25/05/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento Contrato Administrativo - Público - Maxifrota
Referência Contrato Ata de Registro de Preços nº 23.2023 - Pref Recife
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 25/05/2023
Validade 25/05/2023 até Indeterminado
Hash Code do Documento 3A5BA9144BD926E611933F61C43ED21E14A76B40458A12DE49ABE57B8A8F0661

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas	
Relacionamento	27.284.516/0001-61 - MAXIFROTA	
Representante		CPF
Henrique Avelino dos Anjos		506.865.775-15
Ação:	Assinado em 25/05/2023 11:27:58 - Forma de assinatura: Usuário + Senha + SMS	IP: 172.71.238.42
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0 Safari/537.36 Edg/113.0.1774.50	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **FHVMH-YLW7M-8VXRQ-VY3NV**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95addcca-97e3-4dde-8e17-82d865244054

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado digitalmente pelo {*PortalNome3*}.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 – CPCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa: **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA**, com sede à Avenida Comendador Gustavo Paiva 3506 Sala 334 Edif Premium Office, Mangabeiras Maceió - AL, CNPJ nº 16.667.433/0001-35, CEP: 57037-285 neste ato representada por Vanessa Teixeira Albuquerque M de Arruda, CPF 040.748.195-98, portador da cédula de identidade nº 762749 SSP/AL, **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 0003/2023 - CPCC**, procedem ao Registro de Preços referente aos 02 (dois) lotes, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de café torrado e moído**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA , com sede à Avenida Comendador Gustavo Paiva 3506 Sala 334 Edif Premium Office, Mangabeiras Maceió - AL, CNPJ nº 16.667.433/0001-35, CEP: 57037-285 Telefone: (82) 3421-2733 , e-mail: vanessatama@hotmail.com						
LOTE 1 - COTA PRINCIPAL 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Café torrado e moído 250g	37.563	47.685	Café Bahia	R\$ 8,50	R\$ 405.322,50

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

LOTE 2 - COTA RESERVADA 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Café torrado e moído 250g	37.563	15.895	Café Bahia	R\$ 8,50	R\$ 135.107,50

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Março de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
ROCHA:02294627407 Dados: 2023.03.14 15:14:31 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE M DE ARRUDA
Assinado de forma digital por VANESSA
TEIXEIRA ALBUQUERQUE M DE
ARRUDA:66311420406
VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE M DE ARRUDA
ARRUDA:66311420406 Dados: 2023.03.14 11:29:36 -03'00'

VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS-CPLCC

II

Lista de Quantitativos por Participantes

Secretarias	Quantitativo
AERI	588
CGM	300
CSURB	800
CTTU	1.800
EMLURB	3.000
FCCR	5.000
FMAS	6.000
FMS	5.500
GABCOM	588
GABIMP	588
GABPE	588
GABPR	588
GABVPR	588
PGM	2.052
RECENTRO	800
RECIPREV	750
SECULT	450
SEDUC	7.000
SEFIN	2.000
SEGOV	1.000
SEHAB	200
SEINFRA	500
SEMUL	1.000
SEPLAGTD	3.000
SEPUL	7.000
SESAN	600
SESEC	4.400
SESP	1.000
SETQP	2.000
SETURL	400
URB	3.500
Soma	63.580



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 022/2023

Processo Licitatório 005/2023

Pregão Eletrônico 004/2023 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ASA RENT A CAR**, com sede à avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2455 - Imbiribeira, Recife/PE CNPJ: 07.005.206/0001-53, neste ato **representada por José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho**, CPF 029.354.964-85, RG 5619131 SSP-PE com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 1,2,3,4 e 5**. Itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, e locação eventual de **veículos para transporte de passageiros**, em 5 (cinco) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ASA RENT A CAR , com sede à avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2455 - Imbiribeira, Recife/PE CNPJ: 07.005.206/0001-53. Fone: (81) 3034.9944/9.9635-0448 E-mail: direcao@asalocadora.com.br				
LOTE 1				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD. DE DIÁRIAS	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO PASSEIO TIPO HACH	21.482	464,81	9.985.048,42
LOTE 2				



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

1	VEÍCULO PASSEIO TIPO SEDAN	761	505,91	384.997,51
LOTE 3				
1	VEÍCULO TIPO SUV	180	626,66	112.798,80
LOTE 4				
1	VAN 16 LUGARES	1.395	1.096,77	1.529.994,15
LOTE 5				
1	MINIVAN 7 LUGARES	735	639,46	470.003,10

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de maio de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.05.10 15:33:04 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

JOSE NILSON
RODRIGUES DE
CARVALHO
FILHO:02935496485

Assinado de forma digital
por JOSE NILSON
RODRIGUES DE CARVALHO
FILHO:02935496485
Dados: 2023.05.09 10:55:33
-03'00'

José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho
ASA RENT A CAR



500

25% - 123
75% - 375,



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bd2239a-d0ed-4771-b8f6-3d5b5006e3b0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata Corporativa de Registro de Preços 032/2022

Processo Licitatório 013/2022

Pregão Eletrônico 012/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **NORDEX EXPRESS EIRELI**, com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, 299 - Parte - Boa Viagem - Recife/PE CEP: 51021-530 CNPJ:20.976.413/0001-13, neste ato representada por **Ivanice Justino Medeiros**, CPF: 802.208.784-04, portador da cédula de identidade nº 1.272.784 SDS-PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 0012/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente a **lotes 1 e 2**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de água mineral, natural, sem gás, em garrafas plásticas retornáveis de 19,5 a 20 litros, em 2 (dois) lotes, sendo o lote 01 destinado à ampla concorrência e o lote 02 destinado à cota reservada à participação de micros e pequenas empresas, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: NORDEX EXPRESS EIRELI, com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, 299 - Parte - Boa Viagem - Recife/PE CEP: 51021-530 Telefone: (81) 3088-4763 E-mail: nordexlog@gmail.com							
LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF.	CADUM	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	1724	291.798	VILLA	5,36	R\$ 1.564.037,28
LOTE 2 - COTA RESERVADA							
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	1724	97.266	VILLA	5,36	R\$521.345,76



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de Setembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.09.30 11:25:29 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração e Licitações

IVANICE JUSTINO MEDEIROS:80220878404
878404

Assinado de forma digital
por IVANICE JUSTINO
MEDEIROS:80220878404
Dados: 2022.09.29
16:56:23 -03'00'

Ivanice Justino Medeiros
NORDEX EXPRESS EIRELI



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 003/2023

Processo Licitatório 017/2022

Pregão Eletrônico 016/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS**, com sede à Rua Abelardo nº 45, graças, Recife/PE CNPJ: 07.812.107/0001-83, neste ato **representada por Carlos Frederico de Almeida Filho**, CPF 973.993.534-68, portador da cédula de identidade nº 4.826.813 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 2**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS , com sede à Rua Abelardo nº 45, graças Recife/PE, CNPJ: 07.812.107/0001-83. Fone: (81) 3226.8080 E-mail: locserv@locadora.net.br							
LOTE 2							
ITEM	SERVIÇO	QUANT	CADUS	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo passeio, tipo Hatch 1.0/70 cv, bicomcombustível (etanol/gasolina)	531	370	ONIX/ PLUS LT/ 1.0 GM	2.350,00	28.200,00	14.974.200,00



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.01.29 21:18:37 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

CARLOS FREDERICO DE
ALMEIDA FILHO:97399353468

Assinado de forma digital por CARLOS
FREDERICO DE ALMEIDA
FILHO:97399353468
Dados: 2023.01.27 12:01:10 -03'00'

Carlos Frederico de Almeida Filho
LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

RESOLVE

Fazer retornar à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, a empregada pública MARGARETE SILVA, Jornalista, matrícula nº 10127-3, CPF nº ***.456.224-**, que se encontrava cedida à Prefeitura da Cidade do Recife, a contar de 03 de janeiro de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 249 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 18.592/2019, e a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Atribuir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital aos servidores abaixo, para o nível especificado:

Nº	CPF	Nome	Nível	A contar de
1	***.806.494-**	Ruan Ítalo da Silva Santos	A	01/02/2023

Excluir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital aos servidores abaixo, do nível especificado:

Nº	CPF	Nome	Nível	A contar de
1	***.962.394-**	Évisson Fernandes de Lucena	A	01/02/2023

Recife, 01 de fevereiro de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012.

OBJETO: Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes. FORNECEDOR: ALPI NEGOCIAL LTDA - EPP com o valor total de R\$ 1.999.788,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e oito reais) Lote 5.

VIGÊNCIA: Até 27/01/2024.

Recife, 01 de fevereiro de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Antônio Alves Pimentel Neto - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012.

OBJETO: Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes. FORNECEDOR: ASA RENT A CAR com valor total de R\$ 299.999,52 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) para o LOTE 06 e R\$1.433.996,88 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) para o LOTE 08.

VIGÊNCIA: Até 27/01/2024.

Recife, 01 de fevereiro de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho - Representante da Contratada.

Ananda Marques Viana Ulisses
Gerente Geral Administrativa e Financeira
Matrícula: 116.460-0

"ERRATA DA PUBLICAÇÃO (Edição nº 011-26.01.2023) DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 e 003/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012.

OBJETO: Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes. FORNECEDOR: LOCSEV LOCADORA DE VEÍCULOS com o valor total de R\$ 14.974.200,00 (catorze milhões, novecentos e setenta e quatro mil e duzentos reais) para o Lote 2 e R\$ 399.999,60 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o Lote 9.

VIGÊNCIA: Até 27/01/2024.

Recife, 01 de fevereiro de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Carlos Frederico de Almeida Filho - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012.

OBJETO: Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes. FORNECEDOR: LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO com o valor total de R\$ 1.989.996,48 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) para o LOTE 03 R\$ 5.425.992,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais) para o LOTE 04e R\$ 4.509.993,16 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e dezessete centavos) para o LOTE 07.

VIGÊNCIA: Até 27/01/2024.

Recife, 01 de fevereiro de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Danilo Ricardo Paes Barreto de Arruda Camara - Representante da Contratada.

Ananda Marques Viana Ulisses
Gerente Geral Administrativa e Financeira
Matrícula: 116.460-0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: João Paulo Aquino Vieira

SEI nº: 02.001177/2023-16
Requerente: Lianny Milenna de Sá Melo
Assunto: Prorrogação de Posse

Indefiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela req ***.776.624-**, nomeada para o cargo de Analista de Assistência: 06 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município; Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos anexado ao SEI em 26/01/2023, tendo em vista que a justificativa de necessidade de estender o início da posse.

Assim, deve a requerente tomar posse em até o dia 27/01/2023, sob o fato de que a requerente pleiteou o pedido em 05/01/2022 publicação, porquanto a mora administrativa não é prejudicial.

Recife, 30 de

Rita Dantas

Gerente Geral de

Secretaria Executiva

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: Sheyla Patricia Bandim Pimentel
Assunto: Licença Para Trato de Interesses Particulares
Processo SEI nº 33.002682/2022-21

Indefiro o pedido da Licença para Trato de Interesses Particulares Pimentel, inscrita sob a matrícula funcional nº 78.708-2, tendo a profissional, conforme Despacho SESAUS/SES/SGTES/Trabalho e Educação na Saúde, no Processo SEI nº 33.002682

Rita Dantas

Gerente Geral de

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

Modalidade: Pregão Presencial

Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 018/2019, Pre

pelo Gerente Geral de Licitações e Compra.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE

PROCESSO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais (doze) meses

Valor Global: R\$ 1.333.934,02 (hum milhão, trezentos e trinta e

Prazo: De 16.12.2022 a 15.12.2023.

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajust

percentual de 5,43%, passando o valor global do contrato de R\$

Dotação Orçamentária: 3101.04.122.2.181.2.601 - Elemento de

Notas de Empenho: 2020.000388.

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Secretaria

Secretária LUCIANA CAROL

PORTARIA Nº 24/2023 - GAB/SS, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo qualificados, como Res

NOME
ARISTIDES DE OLIVEIRA NETO
CINTHIA COELHO MEDEIROS DE CARVALHO
ERIKA BENTZEN SANTOS DAMASCENA
HAYANA MARQUES DO ARAGÃO RANGEL DE ALCANTARA
KLEUBER ARAÚJO DE FARIAS
ELISÂNGELA MARIA DA SILVA VASCONCELOS
FABRÍCIO ANDRADE MARTINS ESTEVES
KARLA MELO FERREIRA DA SILVA
MARIA ELIANE DE ALMEIDA
EDJANE LEMOS DE ARRUDA MAIA
ELSA MARIA TRINDADE VERO
JAQUELINE RODRIGUES DE LUCENA ANDRADE
JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA JR
LUCIA HELENA BASTO LEVAY
JORGE LUIZ LYRA DE BRITO
ANTÔNIO GUILHERME DA SILVEIRA
ANA IZABEL BEZERRA DE MELO
RENATA DE MIRANDA CORREIA
RICARDO RODRIGUES VIANA
CARLOS HENRIQUE REAIS DA SILVA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 002/2023

Processo Licitatório 017/2022

Pregão Eletrônico 016/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO**, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 164, sala 4, Distrito de Bonança, Moreno/PE, CNPJ: 03.776.266/0001-19, neste ato **representada por Danilo Ricardo Paes Barreto de Arruda Camara**, CPF 235.140.604-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 1,3,4 e 7**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LOCAVEL BUS , com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 164, sala 4, Distrito de Bonança Moreno/PE, CNPJ: 03.776.266/0001-19. Fone: (81) 3878-1660 E-mail: locavelbus@locavel.com.br								
LOTE 1								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo Sedan 1.0/72 cv, bicomcombustível (etanol/gasolina)	MÊS	373	67	FIAT/ CRONOS/ 2022	2.475,12	29.701,44	1.989.996,48



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 3								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo SUV 170 cv, bicomcombustível (etanol/gasolina)	MÊS	646	6	RENAULT/ DUSTER/ 2022	4.444,44	53.333,28	319.999,68
LOTE 4								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo VAN 16 lugares 1.4, 120 cv Diesel,	MÊS	74	51	RENAULT/ MASTER/ 2022	8.986,92	107.843,04	5.499.995,04
LOTE 7								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo PICAPE 4x4 5 lugares, 140 cv Diesel	MÊS	367	69	CHEVROLET S-10/ 2022	5.543,47	66.521,64	4.589.995,16

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Recife, 27 de janeiro de 2023.

DIEGO TARGINO Assinado de forma
digital por DIEGO
DE MORAES TARGINO DE MORAES
ROCHA:022946 ROCHA:02294627407
27407 Dados: 2023.02.01
08:41:10 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

DANILO RICARDO Assinado de forma digital
PAES BARRETO DE por DANILO RICARDO PAES
ARRUDA BARRETO DE ARRUDA
CAMARA:235140604 CAMARA:23514060444
44 Dados: 2023.01.30 16:26:53
-03'00'

Danilo Ricardo Paes Barreto de Arruda Camara
LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO



RESOLVE

Fazer retornar à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, a empregada pública MARGARETE SILVA, Jornalista, matrícula nº 10127-3, CPF nº ***.456.224-**, que se encontrava cedida à Prefeitura da Cidade do Recife, a contar de 03 de janeiro de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 249 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 18.592/2019, e a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Atribuir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital aos servidores abaixo, para o nível especificado:

Nº	CPF	Nome	Nível	A contar de
1	***.806.494-**	Ruan Ítalo da Silva Santos	A	01/02/2023

Excluir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital aos servidores abaixo, do nível especificado:

Nº	CPF	Nome	Nível	A contar de
1	***.962.394-**	Évisson Fernandes de Lucena	A	01/02/2023

Recife, 01 de fevereiro de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012. OBJETO: Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes. FORNECEDOR: ALPI NEGOCIAL LTDA - EPP com o valor total de R\$ 1.999.788,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e oito reais) Lote 5. VIGÊNCIA: Até 27/01/2024.

Recife, 01 de fevereiro de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Antônio Alves Pimentel Neto - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012. OBJETO: Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes. FORNECEDOR: ASA RENT A CAR com valor total de R\$ 299.999,52 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) para o LOTE 06 e R\$1.433.996,88 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) para o LOTE 08. VIGÊNCIA: Até 27/01/2024.

Recife, 01 de fevereiro de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho - Representante da Contratada.

Ananda Marques Viana Ulisses
Gerente Geral Administrativa e Financeira
Matrícula: 116.460-0

"ERRATA DA PUBLICAÇÃO (Edição nº 011-26.01.2023) DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 e 003/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012. OBJETO: Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes. FORNECEDOR: LOCSEV LODOADORA DE VEICULOS com o valor total de R\$ 14.974.200,00 (catorze milhões, novecentos e setenta e quatro mil e duzentos reais) para o Lote 2 e R\$ 399.999,60 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) para o Lote 9. VIGÊNCIA: Até 27/01/2024.

Recife, 01 de fevereiro de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Carlos Frederico de Almeida Filho - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012. OBJETO: Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes. FORNECEDOR: LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO com o valor total de R\$ 1.989.996,48 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) para o LOTE 03, R\$ 5.425.992,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais) para o LOTE 04 e R\$ 4.569.993,16 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e dezessete centavos) para o LOTE 07. VIGÊNCIA: Até 27/01/2024.

Recife, 01 de fevereiro de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Danilo Ricardo Paes Barreto de Arruda Camara - Representante da Contratada.

Ananda Marques Viana Ulisses
Gerente Geral Administrativa e Financeira
Matrícula: 116.460-0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: João Paulo Aquino Vieira

SEI nº: 02.001177/2023-16
Requerente: Lianny Milenna de Sá Melo
Assunto: Prorrogação de Posse

Indefiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela req ***.776.624-**, nomeada para o cargo de Analista em Assistência 06 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas de Proteção Social em 26/01/2023, tendo em vista a justificativa de necessidade de estender o início da posse.

Assim, deve a requerente tomar posse em até o dia 27/01/2023, sob pena de que a requerente pleiteou o pedido em 05/01/2022 publicação, porquanto a mora administrativa não é prejudicial.

Recife, 30 de

Alen Gere

BRUNO ALVES CARNEIRO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: Sheyla Patricia Bandim Pimentel
Assunto: Licença Para Trato de Interesses Particulares
Processo SEI nº 33.002682/2022-21

Indefiro o pedido da Licença para Trato de Interesses Particulares Pimentel, inscrita sob a matrícula funcional nº 78.708-2, tendo em vista a inobservância do prazo de validade do documento de Trabalho e Educação na Saúde, no Processo SEI nº 33.002682/2022-21.

Rita Danti
Gerente Geral de

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 Modalidade: Pregão Presencial

Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 17.765/2012, Pre pelo Gerente Geral de Licitações e Compra. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais (doze) meses. Valor Global: R\$ 1.333.934,02 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil e trinta e quatro reais e quatro centavos). Prazo: De 16.12.2022 a 15.12.2023. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajust percentual de 5,43%, passando o valor global do contrato de R\$ 1.263.160,92 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e doze reais e sessenta e dois centavos) para o valor atualizado de R\$ 1.429.592,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil e doze reais e sessenta e dois centavos). Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Secretaria

Secretária LUCIANA CAROL

PORTARIA Nº 24/2023 - GAB/SS, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 A Secretaria de Saúde no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo qualificados, como Res

NOME
ARISTIDES DE OLIVEIRA NETO
CINTHIA COELHO MEDEIROS DE CARVALHO
ERIKA BENTZEN SANTOS DAMASCENA
HAYANA MARQUES DO ARAGÃO RANGEL DE ALCÂNTARA
KLEUBER ARAÚJO DE FARIAS
ELISÂNGELA MARIA DA SILVA VASCONCELOS
FABRÍCIO ANDRADE MARTINS ESTEVES
KARLA MELO FERREIRA DA SILVA
MARIA ELIANE DE ALMEIDA
EDJANE LEMOS DE ARRUDA MAIA
ELSA MARIA TRINDADE VERO
JAQUELINE RODRIGUES DE LUCENA ANDRADE
JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA JR
LUCIA HELENA BASTO LEVAY
JORGE LUIZ LYRA DE BRITO
ANTÔNIO GUILHERME DA SILVEIRA
ANAIZABEL BEZERRA DE MELO
RENATA DE MIRANDA CORREIA
RICARDO RODRIGUES VIANA
CARLOS HENRIQUE REAIS DA SILVA

MAPA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ADERIDAS (CARONA) - EXERCÍCIO 2024

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente às Atas de Registro de Preços aderidas de outros órgãos ou entidades públicos, cujos contratos delas advindos foram cadastrados neste módulo LICON. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES.

Gabinete de Imprensa do Recife

Órgão/UJ	Processo Licitatório (modalidade, número e ano)	ARP Nº/Ano	Processo Administrativo Número/Ano	Contrato Número/Ano	CNPJ	Nome/Razão Social	Objeto	Valor(R\$)
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLATD	017/2022	003/2023	017/2022	36011005/2023	07.812.107/0001-83	LOCSERV Locadora de Veículos Ltda,	2.032-Locação de Veículos	169.200,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLATD	017/2022	002/2023	017/2022	36011004/2023	03.776.266/0001-19	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	2.032-Locação de Veículos	29.701,44
FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE	010/2022	020/2022	010/2022	36011001/2023	09.073.834/0001-00	SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA EPP	2.069-Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Alimentos ou Refeições Preparadas	120.510,00
SEPLAGTD	028/2021	001/2022	028/2021	36011002/2022	08.436.055/0001-50	ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA- ME	2.062-Passagens e Despesas Com Locomoção	125.000,00
secretaria de educação	006/2021	051/2021	006/2021	36010104/2022	05.556.967/0001-78	ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	1.200-Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	9.600,00
PCR	Pregão Eletrônico n 006/2017	012/2018	006/2017	36010103/2019	07.812.107/0001-83	LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP	2.032-Locação de Veículos	99.288,00
PCR	Pregão Eletrônico n 003/2018	011/2018	003/2018	360101/2019	00.604.122/0001-97	Trivale Administração LTDA	2.070-Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	133.552,09





PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 9137c1cb-1b77-40a8-957d-ccfc4d68d28c6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA - EPP.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** e sua Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.073.834/0001-00, com sede na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 2499, bairro de Casa Caiada, Olinda - PE, CEP: 53.130-530, neste ato representada pela **Sra. Silvia Dayse da Silva Nogueira**, doravante denominada(o) **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 010/2022 - Pregão Eletrônico nº 008/2022 - CPL/FCCR - BB nº 958840**, vinculado a Proposta da **CONTRATADA**, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste instrumento o Registro de Preços para contratação de empresa visando o fornecimento de serviço de alimentação durante os eventos realizados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, além dos Ciclos Culturais (Natalino, Carnavalesco e Junino), relativo aos **Lotes 01, 02 e 03**, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento, por solicitação da C.I nº 311/2022 - GPE/FCCR, da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da **CONTRATADA**, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da **CONTRATANTE** e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da **CONTRATADA**, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência deste instrumento serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais.

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas neste instrumento.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Notificar à Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

PARÁGRAFO QUARTO - Efetuar o pagamento à Contratada do valor resultante da prestação do serviço no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUINTO - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos neste Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à Contratada o acesso ao local da execução dos serviços e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas.

PARÁGRAFO NONO – Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;

PARÁGRAFO DÉCIMO - Documentar as ocorrências e controlar os prazos de resolução das pendências;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços;





**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://ecec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9137c1cb-fb77-40a8-957d-ccfe468d28c6

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela contratada;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do processo licitatório, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações da mesma;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Permitir o acesso dos empregados da contratada, quando necessário, para execução dos serviços e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos mesmos;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do presente objeto, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da contratada não terão vínculo empregatício com a contratante.

PARÁGRAFO QUARTO - A inadimplência da contratada, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Termo;

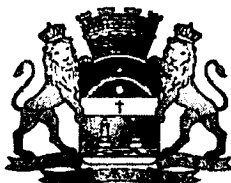
PARÁGRAFO QUINTO - Responsabilizar-se pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à Contratante arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;

PARÁGRAFO SEXTO - Fornecer o objeto em perfeita condição de servir ao uso a que se destina, nos eventos, nos dias e nas quantidades a serem oportunamente fornecidas, através de ordem de serviço entregue pela CONTRATANTE;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO OITAVO - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa do CONTRATADO ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer

[Assinatura] **VISTO**



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://ecec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9137c1cb-fb77-40a8-957d-ecfe468d28c6

responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

PARÁGRAFO NONO - Responder por danos materiais ou físicos, causados por empregados do CONTRATADO, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Manter durante toda a vigência do instrumento contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da Contratante para execução dos serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Comparecer às reuniões convocadas pela Contratante, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta contratação, sem a prévia autorização da Contratante.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - A inadimplência da contratada, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - Entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - Optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO - Não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://ecec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9137c1cb-fb77-40a8-957d-ccfe468d28c6

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUARTO – Permitir e facilitar a fiscalização da execução do objeto por parte da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUINTO - Comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEXTO – Optar pela aceitação ou não da execução do objeto, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas ao percentual, previsto em norma, dos quantitativos registrados neste instrumento;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO - No caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO OITAVO - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO NONO - Não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO – Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura deste instrumento, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

VISTO

21 5



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9137c1cb-fb77-40a8-957d-ecfe468d28c6

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.


PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, Orientação Técnica - SELIC nº 01/2021, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:


VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 913761cb-fb77-40a8-957d-ecfc468d28c6

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

- a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecuível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.
- c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.


III - Automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Não restarem licitantes registrados;
- c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;
- f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;
- g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.


VISTO
7
Gerência Geral de Processos Jurídicos



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9137c1cb-fb77-40a8-957d-ecfe468d28c6

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

- a) recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;
- b) recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua consequente aceitação pela Administração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATANTE deve atender as normas sanitárias atuais no fornecimento do objeto.

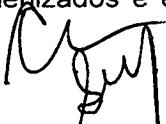
DO PRAZO E EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os serviços deverão ser executados, exclusivamente, de acordo com as especificações dispostas neste Termo de Referência, solicitados, coordenados e fiscalizados pela FCCR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços poderão ser solicitados sempre que necessário, em locais, datas (inclusive feriados e finais de semana) e horários (inclusive à noite), de acordo com necessidade e conveniência, mediante a emissão de ordens de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada deverá iniciar a prestação de serviço a partir da assinatura da Ata de Registro/Contrato, executando os serviços com observância rigorosa das normas de segurança alimentar, bem como das constantes do Edital e seus anexos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratada deverá utilizar, na prestação do serviço, equipamentos, mobiliário, acessórios, enxoval e utensílios (incluindo descartáveis) higienizados e em perfeitas condições de uso, adequado a cada evento solicitado.


VISTO
Di 8
Gerência Geral de Processos Jurídicos



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9137c1cb-fb77-40a8-957d-ccfc468d28c6

PARÁGRAFO QUARTO – A Contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários ao pleno atendimento das demandas.

PARÁGRAFO QUINTO - A Contratada deverá disponibilizar uma pessoa para exercer a supervisão e fiscalização dos serviços, devendo permanecer à disposição durante todas as etapas da realização dos eventos.

PARÁGRAFO SEXTO - A Contratada deverá prestar as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FCCR, atendendo em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da solicitação via ordem de serviço emitida pelo Gestor Responsável, designando para acompanhamento permanente da execução dos serviços constantes no objeto.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Contratada deverá garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança alimentar, mesmo das que possam surgir no decorrer do evento.

PARÁGRAFO OITAVO - A Contratada deverá apresentar sua equipe com uniformes padronizados e de acordo com a função desempenhada.

PARÁGRAFO NONO - A retirada dos materiais e equipamentos utilizados deverá ocorrer imediatamente após a realização dos eventos, bem como o recolhimento e acondicionamento do lixo proveniente da execução dos serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os serviços deverão ser prestados com pontualidade, em observância ao prescrito neste Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com os serviços/equipamentos efetivamente executados e utilizados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da Ata de Registro de preços/contrato, comprovando a execução dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais, e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela FCCR, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

VISTO
[Assinatura]
Gerência Geral de Processos Jurídicos



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://ecec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9137c1eb-fb77-40a8-957d-ccfe468d28c6

PARÁGRAFO SEXTO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Para execução do(s) pagamento(s) , a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO NONO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis federais, municipais e estaduais durante todo período de vigência da ata de registro de preços e do respectivo contrato.

REVISADO
Di 10
Gestão Geral de Processos Jurídicos



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

c) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

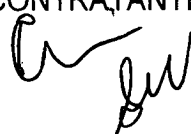
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.


VISTO
Di
Gerência Geral de Processos Jurídicos





**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://eate.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9137c1cb-fb77-40a8-957d-ccf6468d28c6

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do **Processo Licitatório nº 010/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2022 - CPL/FCCR - BB Nº 958840**, homologado pelo Diretor Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife em 23 de dezembro de 2022

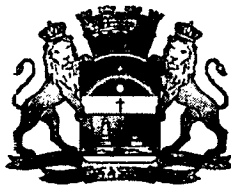
DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os recursos para execução do objeto são oriundos das Dotações Orçamentárias nºs 2022.6201.13.0392.1211.2.579, 339039, 100,

VISTO
[Handwritten signature]
Gerência Geral de Processos Jurídicos



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9137c1cb-fb77-40a8-957d-ccfe468d28c6

2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 133, 2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 241,
2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 242 Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambucc.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 23 de dezembro de 2022.

R. Mal
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE**

[Signature]
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINÉ GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE**
Silvia Dayse da Silva Nogueira
**SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA - EPP
SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF: _____
2. _____
CPF/MF: _____

VISTO



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022, CELEBRADA ENTRE A
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA SILVIA DAYSE DA SILVA
NOGUEIRA - EPP, CNPJ/MF 09.073.834/0001-00.



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9137c1cb-1b77-40a8-957d-ccfc468d28c6

1.0 – DO OBJETO

Contratação de empresa visando o fornecimento de serviço de alimentação durante os eventos realizados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, além dos Ciclos Culturais (Natalino, Carnavalesco e Junino), relativo aos Lotes 01, 02 e 03, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento, por solicitação da C.I nº 311/2022 - GPE/FCCR, da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO LOTE 01	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL DO ITEM
Buffet para Camarim Tipo A	2.500	R\$ 220,02	R\$ 550.050,00
Buffet para Camarim Tipo B	2.500	R\$ 105,70	R\$ 264.250,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 814.300,00
DESCRIÇÃO LOTE 02	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL DO ITEM
Coquetel Volante	1.000	R\$ 137,00	R\$ 137.000,00
Coffe Break	1.000	R\$ 81,10	R\$ 81.100,00
TOTAL DO LOTE 02			R\$ 218.100,00
DESCRIÇÃO LOTE 03	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
Lanche	20.000	R\$ 21,00	R\$ 420.000,00
Almoço/Jantar - Quentinha	8.000	R\$ 28,98	R\$ 231.840,00
Almoço/Jantar - self-service	6.000	R\$ 37,99	R\$ 227.940,00
TOTAL DO LOTE 03			R\$ 879.780,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$			R\$ 1.912.180,00

Valor Global da Proposta: R\$ 1.912.180,00 (um milhão, novecentos e doze mil, cento e oitenta reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 020/2022

3.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 020/2022.

VISTO
214
Gerência Geral de Processos Jurídicos



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9137c1cb-1b77-40a8-957d-ccfc468d28c6

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 020/2022.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 23 de dezembro de 2022.

N. M. A.
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE**

E.
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINÉ GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE**

Silvia Dayse da Silva Nogueira
**SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA - EPP
SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA
CONTRATADA**

VISTO
Di

Gerência Geral de Processos Jurídicos



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 038/2022

Processo Licitatório 015/2022

Pregão Eletrônico 014/2022 – CPM

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e de outro lado, a Empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, com sede à Avenida A, S/N, Dom Helder Camara, Garanhuns/PE, CNPJ 20.008.831/0001-17, neste ato representada por Silvano Diego de Albuquerque, CPF 071.955.624-41, portador da cédula de identidade nº 7.679.226 SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022 - CPM, procedem ao registro de preços referente ao lote 6, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente**, em 09 (nove) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Assinado de forma digital por VIVA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Dados: 2022.12.21 11:29:33 -03'00'

Fornecedor: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ 20.008.831/0001-17, com sede à Rod. AL 115, nº 2.502, bairro Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, telefone: (87) 3762-0445/98836-3257, e-mail: viva_distribuidora@hotmail.com

LOTE 6 - COTA RESERVADA

Item	Especificações	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa dupla em acrílico 24 x 34cm, cor cristal	44	242	ACRIMET	55,32	13.387,44
2	Clips nº 2/0, aço galvanizado, caixa com 100 unidades	89	913	ECOCLIPES	2,14	1.953,82
3	Clips nº 8/0, galvanizado, caixa com 25 unidades	98	633	ECOCLIPES	3,18	2.012,94
4	Cola branca, líquida, com bico aplicador, 40g.	106	600	KOALA	0,90	540,00
5	Bobina papel térmico: 80mm (± 5%) x 40m	2.107	51	SILFER	6,15	313,65
6	Papel 40kg A2, dimensões 220 x 320mm, branco	3.742	691	VMP	26,03	17.986,73
7	Etiqueta adesiva 50,8 x 15,34 mm. Caixa 36 mil etqs	26.965	123	POLIFIX	187,00	23.001,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

8	Liga elástica látex, bege ou amarela, 18cm x 2mm 100g.	31.947	835	PREMIER	4,00	3.344,00
9	Fita adesiva crepe, rolo 48 a 50mm x 50m, cor creme	32.286	433	EUROCEL	10,30	4.455,90
Valor total do lote:						66.999,98

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e de seus anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

4.5.

Recife, 21 de Dezembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.12.23 13:31:27
-03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:2000883100011
7

Assinado de forma digital
por VIVA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:2000883100011
Dados: 2022.12.21 11:29:45
-03'00'

Silvandro Diego de Albuquerque

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI